



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023

### REGISTRO DE PREÇOS



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
DO TOCANTINS  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## COMPOSIÇÃO DA MINUTA DO EDITAL

PRELIMINARES  
**DO OBJETO**  
**DO CREDENCIAMENTO**  
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO  
**DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO**  
**DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”**  
**DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**  
**DA PROPOSTA COMERCIAL**  
**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DA SESSÃO DO PREGÃO E DO CREDENCIAMENTO**  
**DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**DOS LANCES VERBAIS**  
**DO JULGAMENTO**  
**DOS RECURSOS**  
**DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**DO CONTRATO**  
**DA EXECUÇÃO DO OBJETO**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**  
ANEXOS  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
**DO TOCANTINS**  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000



Preliminares

**Órgãos Interessado:** Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Educação

**Processo nº:** 014/2023

**Regime legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 / Decreto Municipal nº 026 de 26.10.2011 Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações / Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (independente de transcrição).

**Tipo da Licitação:** Menor Preço por Item.

**Exame retirada do Edital e local da sessão:** Comissão Geral de Licitação – Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO (Sala de reuniões da Prefeitura)

**Endereço:** Praça Osvaldo Franco, nº. 62 – Centro, São Bento do Tocantins – TO.  
CEP 77.958-000  
Telefone: (063) 99953-6977 E-mail: [prefeituramunicipallicitacao@gmail.com](mailto:prefeituramunicipallicitacao@gmail.com)

**Data da sessão:** 09 de junho de 2023

**Horário da sessão:** 09:30 – (Horário Local)

**Informações fones:** (63) 99953-6977

**Horário de** 07h30min às 13h30min (Local)

**Custo reprográfico:** R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por folha.

## 1 – OBJETO

**1.1 -** Constitui objeto da presente licitação Futuras aquisições de Matérias de Expediente em Geral destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, **No Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.**

**1.2 -** As quantidades constantes no anexo I deste edital são estimativas, podendo a Administração não adquirir na sua totalidade dos mesmos.





1.3 – Não será permitida a indicação de cota mínima a ser registrada.

## 2 – DO CREDENCIAMENTO

2.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, um procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema (**Modelo I**).

2.1.1 - Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

a) - Deverá ser anexada cópia do estatuto ou contrato social quando apresentada procuração particular.

2.2 – Para o uso da prerrogativa prevista em Lei, deverá o interessado apresentar declaração, com firma reconhecida, de que se encontra inserido nos dispostos do inciso I ou II, conforme o caso, do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/02.

a) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

b) Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

c) Depois de realizado o credenciamento, dar-se á início á sessão de abertura e julgamento das propostas, devendo a licitante apresentar ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

d) A declaração de que trata a letra “c” do item 2.2 deverá, obrigatoriamente, ser apresentado fora dos envelopes, nº 01 e 02, sob pena de a empresa se declarada como impossibilitada de participar do certame. (**MODELO II**)

e) A apresentação da declaração de pleno atendimento e aos requisitos de habilitação ao Edital e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, são condições para participação do certame. A não apresentação deste documento, ou sua apresentação em desacordo com o item 2.2, letra “c” fere o disposto no artigo 4º inciso VII da Lei 10.520, sendo vício insanável. (**MODELO IV**).

2.3 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

## 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO





### **3.1 - Poderão participar deste pregão os licitantes que:**

Procedimento licitatório destinado à microempresa, empresa de pequeno porte e pessoa física, de acordo como art.48,I, da lei complementar n. 123/06, coma redação dada pela Lei complementar n. 147,de 07 de agosto de 2014, neste procedimento licitatório participarão exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte

3.1.1 - Desempenharem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.1.2 - Atendam às exigências constantes neste **Edital** e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

### **3.2 - Não será admitida neste pregão a participação de empresas que:**

3.2.1 - Encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país

**3.3 -** Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas –ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

**3.4 -** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

**3.5 –** Para efeito do disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) – O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado **após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação.**

e) – Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.





f) – O disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**3.5** – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

a) – Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.

b) – A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções prevista no art 81 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, de 21 de junho, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **4- DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO**

**4.1** – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a **Comissão de Licitação/Pregoeiro**, no endereço e/ou fax, constado nas preliminares deste Edital.

**4.2** – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública,

**4.3** - Até 02(dois) dias antes da data fixada para abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar o Ato Convocatório.

**4.4** – O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado ao pregoeiro responsável conforme determina a Lei,

**4.5** – Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 41§ 1º, 2º, 3º 4º da Lei 8.666/93.

**4.6** – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, conforme determina a Lei.

#### **5 – DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.**

**5.1** - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

**5.2** – O Pregoeiro não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido no preâmbulo.





5.3 – Os envelopes indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023  
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023  
ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

**6- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

6.1 - Os documentos a serem apresentados deverão:

a) - Quando cópias, conter registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Prefeitura de São Bento do Tocantins, neste último constar data;

c) – ser encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados seqüencialmente em ordem crescente, em uma única via; sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

6.2 – Os documentos expedidos via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.

6.3 - Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.

**7 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Os envelopes de propostas comerciais indicarão em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

7.1 - A proposta comercial deverá ser datilografada ou emitida através de editor de texto eletrônico, em uma via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, sendo a última página assinada pelo representante legal da empresa, e deverão conter:

7.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax vigente da empresa proponente;





7.1.2 - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para a abertura da sessão;

7.1.2 - Não será admitida cotação inferior á quantidade prevista nesta **Edital**

7.1.3 – Nos preços deverá ser indicado o valor unitário e total em moeda corrente nacional apresentado apenas duas casas decimais, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria, ficando tal como proposta o valor por item;

7.1.4 - **Especificações detalhadas do objeto proposto conforme Termo de Referência (ANEXO I);**

7.1.5 – Prazo de pagamento de 90 (noventa) dias após atesto da nota fiscal;

7.1.6 - Todas as despesas com, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição do preço das materiais;

7.1.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

7.1.8 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

7.1.9 – A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

## 8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O Envelope II deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para a habilitação **Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

8.2 Deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.

8.3 O documento que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.4 Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;





d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5 Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar:

8.6. - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

8.7 Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

c) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa de quitação de tributos federais, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;

e) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos Estadual, relativamente à sede ou domicílio do proponente;

f) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos Municipal, relativamente à sede ou domicílio do proponente;

g) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

8.7.1 A certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos distritais substitui os documentos dos itens 8.7 "e" e "f"

8.8. - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não será aceitando documentos em forma de 'FAX' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

8.8.1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).





**8.8.2** A comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **Modelo III**.

## **9 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**9.1** - Os participantes do pregão deverão comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.

**9.2** – O Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definido no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.

**9.3** - Da sessão lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

## **10 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**10.1** - Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**10.2** - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.

**10.2.1** - Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

**10.3** – Caso haja empate nas condições definidas no subitem 10.2, as propostas com valores empatados serão classificadas para a fase de lances verbais.

**10.4** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item.

## **11 – DOS LANCES VERBAIS**

**11.1** - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.

**11.2** – A declaração de desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº. 123/2006.

**11.3** – Caso não seja realizado lances, será verificado se os valores são superiores ao mínimo estabelecido pela administração;





11.3 – Assim como nas propostas, os lances serão ofertados de maior desconto,

## 12 – DO JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Item.**

12.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.

12.3 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.3.1 - Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente Edital.

12.3.3 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subseqüentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo à verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

12.3.4 – Excetua-se o vencedor de menor preço, inserido na condição estabelecida de favorecido, no qual será concedido o prazo de dois dias úteis para regularização de seus documentos de Habilitação.

12.3.5 – Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.3.6 - Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12.3.7 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.

12.3.8 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um maior desconto.

12.3.9 – Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.

## 13 – DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados



para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**13.2** - As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.

**13.3** - Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, o licitante decairá do direito de recurso.

**13.4** - Os recursos serão decididos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**13.5** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.6** - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Comissão Geral de Licitação

#### **14 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de despesa.

**14.2** - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Competente adjudicará o objeto da licitação e o ordenador de despesa homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

#### **15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1** – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses (um) ano a contar de sua publicação conforme Termo de Referência Anexo II

**15.2** – A publicação da Ata de Registro de Preços se dará em imprensa Oficial do Município de São Bento do Tocantins, pelo prazo de cinco dias úteis.

**15.3** - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do Município, pelo prazo de cinco dias úteis e ficará disponível no site da Prefeitura para conhecimento público.

**15.4** – Após homologação pelo Ordenador de despesa, serão convocados os vencedores do certame para a assinatura da Ata de Registro de Preços no qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

#### **16 – DO CONTRATO**

**16.1** - O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/0, Decreto Municipal n.º 026/2011, visto tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos.

**16.2** - Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas em Ata de Registro de Preços.





**16.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

**16.4** - As despesas com a presente aquisição correrão à conta das Secretarias Municipais constantes no anexo deste Edital, nas dotações próprias de cada um dos órgãos abaixo relacionados, todos na condição de partícipes da ata de registro de preços a ser firmada:

Nº de Ordem	Órgão	CNPJ
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	25.063.983/0001-36
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	32.316.900/0001-39
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	12.937.604/0001-48
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	18.843.298/0001-67

#### **17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** - As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

**a)** - Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação;

**b)** - Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

**c)** - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

**d)** - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Bento do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

**e)** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

**17.2.** Quando o proponente não aceitar ou não retirar o empenho na forma estabelecida no item 16.2, estará sujeito à multa do item 17.1" a" e à penalidade do item 17.1" d" ou 17.1" e", além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

**17.3** As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

**17.4** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.





**17.5** As multas e penalidades serão aplicadas pelo órgão ordenador da despesa, através da **Assessoria Jurídica do Município**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

**17.6** O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

**17.7** Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **18 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**18.1** - A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civis, penais e criminais, poderão ser também aplicadas àqueles que:

- a) - retardarem a execução do Pregão;
- b) – manifestarem grave ofensa à autoridade condutora da sessão e/ou equipe de apoio no uso de suas atribuições;
- c) - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- d) - apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal.
- e) – aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta e da habilitação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos, no qual poderá ser encaminhado para execução conforme os dispostos 17 e 18.

**19.2** - A simples participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**19.3** - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.

**19.4** - A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto avençado.

**19.6** - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**19.7** - O Pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**19.8** - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes “HABILITAÇÃO” inviolados, no encerramento da licitação.

**19.9** A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada ao protocolo da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES.

**19.10** – Os casos omissos serão submetidos a parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

**19.11** - Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Comissão Geral de Licitação, no horário das 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 63 99953-6977.

São Bento do Tocantins – TO, 22 de maio de 2023.

José Pereira da Silva Neto

Pregoeiro



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
DO TOCANTINS  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS  
(art. 14 da Lei nº 8666/93)**

São Bento do Tocantins – TO, 17 de abril de 2023.

**DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;  
Gabinete do Prefeito;  
Fundo Municipal de Assistência Social;  
Fundo Municipal de Saúde;  
Fundo Municipal de Educação

**2. OBJETO:**

2.1 - O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o **REGISTRO DE PREÇOS** para Futuras aquisições de Matérias de Expediente em Geral destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, cujas especificações e quantitativos, de acordo com item 06, deste Termo de Referência.

**3. RECURSOS VINCULADOS:**

**4. JUSTIFICATIVA:**

4.1 – O presente visa adquirir os referidos materiais para a conservação dos prédios municipais, a fim de garantir, a higiene e limpeza dos locais para o trabalho dos servidores, bem como atendimento ao público de acordo a demanda dos aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO, proporcionando melhor qualidade no ambiente interno e externo.

**5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

**6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES.**

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Detº
08.244.1002.2211	3.3.90.39	1.500	Manutenção da Secretaria de Assistência Social
10.301.0007.2064	3.3.90.39	1.500.1002	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde





12.361.0403.2037	3.3.90.39	1.500.1001	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
04.122.0052.2010	3.3.90.39	1.500	Manutenção da Secretaria de Administração

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO**

	PREFEITURA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AGENDA TILIBRA PERMANENTE	UND	20	R\$ 60,77	R\$ 1.215,33
02	ALCOOL GEL GELACOOOL 500G	UND	16	R\$ 17,58	R\$ 281,33
03	ALCOOL SOL 70 1000 ml	CX	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
04	ALFINETE ACC SIMPLES 29	CX	10	R\$ 12,51	R\$ 125,07
05	ALFINETE P/ MAPA ACC Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	11	R\$ 13,92	R\$ 153,08
06	ALFINETE PARA MAPA ACC Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	8	R\$ 13,92	R\$ 111,33
07	ALGODAO TOPZ 25G BRANCO	CX	12	R\$ 2,62	R\$ 31,48
08	ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 AZUL	UND	16	R\$ 30,71	R\$ 491,36
09	ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 PRETA	UND	15	R\$ 30,71	R\$ 460,65
10	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO PILOT	UND	12	R\$ 24,42	R\$ 293,04
12	APONTADOR F CASTELL ESTRELA 100X1	CX	15	R\$ 417,16	R\$ 6.257,40
13	BALA ICE KISS AZEDINHA MORANGO DURA	PCT	8	R\$ 14,62	R\$ 116,99





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	BALA ERIAN SORTIDA RECHEADA DURA	PCT	16	R\$ 49,15	R\$ 786,45
15	BALAO SÃO ROQUE 7.0 CORES SORTIDAS	PCT	15	R\$ 18,94	R\$ 284,15
16	BAMBOLE COLORIDO PANGUE 75CM	UND	8	R\$ 19,93	R\$ 159,47
17	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	10	R\$ 383,23	R\$ 3.832,27
18	BANDEIRA DO ESTADO TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	8	R\$ 383,23	R\$ 3.065,81
19	BARBANTE ALGODAO ARTESSAO 06 BRANCO-08	UND	10	R\$ 30,15	R\$ 301,53
20	BARBANTE ALGODÃO CRU JK 10 800G	UND	12	R\$ 38,05	R\$ 456,64
21	BLOCO ANOTE COLE BRW 76 X 76 AMARELO	UND	14	R\$ 20,08	R\$ 281,07
22	BLOCO ANOTE COLE ADELBRAS 4X1 38X51 MM	UND	12	R\$ 13,27	R\$ 159,20
34	BORRACHA F CASTELL C CAPA	UND	50	R\$ 4,54	R\$ 226,83
35	BORRACHA PONTEIRA MERCUR BRANCA CAIXA 50X1	CX	40	R\$ 44,01	R\$ 1.760,27
36	CAD C FLEX BROCHURA CALIGRAFIA 40 FL TILIBRA	UND	20	R\$ 5,09	R\$ 101,80
37	CAD. CD BROCHURA GRANDE 96 FOLH. AZUL JANDAIA	UND	40	R\$ 19,43	R\$ 777,07
38	CAD CD UNIVERSTÁRIO 10 MAT TILIBRA MAIS	UND	20	R\$ 36,53	R\$ 730,60
39	CAD DC BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	20	R\$ 12,94	R\$ 258,87
40	CADERNO CD BROCHURA GRANDE 48F AMARELO JANDAIA	UND	20	R\$ 16,49	R\$ 329,73
41	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	12	R\$ 60,69	R\$ 728,24
43	CALCULADORA KENKO KK 8101-12	UND	16	R\$ 29,53	R\$ 472,48





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44	CALCULADORA TILIBRA DE MESA TC05	UND	18	R\$ 78,41	R\$ 1.411,38
46	CANETA BIC COMUM AZUL CAIXA	CX	150	R\$ 69,42	R\$ 10.413,00
47	CANETA BIC COMUM PRETA CX	CX	150	R\$ 69,42	R\$ 10.413,00
48	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	CX	100	R\$ 80,68	R\$ 8.068,00
49	CARBONO CIS 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	30	R\$ 92,92	R\$ 2.787,70
50	CARBONO CIS DUPLA FACE PRETO CAIXA 100X1	CX	60	R\$ 66,89	R\$ 4.013,60
51	CARIMBO PEDAGOGICO COLECAO FELIZ	UND	20	R\$ 52,01	R\$ 1.040,27
52	CARTÃO P/ JUIZ SALÃO PLASTICO PANGUE 3X1	UND	20	R\$ 34,65	R\$ 692,93
53	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	60	R\$ 1,23	R\$ 74,00
54	CARTOLINA DULPA FACE VMP AMARELA	UND	44	R\$ 2,03	R\$ 89,47
55	CD- P/ DVD MULTILASER PINO UNIDADE	UND	20	R\$ 2,33	R\$ 46,67
56	CD-R MULTILASER PINO 100X1	CX	3	R\$ 95,63	R\$ 286,90
57	CESTO P/ LIXO TELADO ARQ PLAST.	UND	30	R\$ 10,23	R\$ 307,00
58	CLIPES ACC 1/0 100 UNID.	CX	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
59	CLIPES ACC 8/0 25 UNID.	CX	30	R\$ 10,17	R\$ 305,00
60	CLIPES ACC 10/0	CX	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
61	CLIPES ACC 4/0	CX	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
62	CLIPES ACA 6/0	CX	10	R\$ 12,55	R\$ 125,50
63	CLIPES ACC COLORIDO 30MM 50X1	CX	19	R\$ 4,58	R\$ 87,08
64	CLIPES ACC 2/0 500G	CX	12	R\$ 25,18	R\$ 302,20
65	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	30	R\$ 32,88	R\$ 986,50
66	COLA BRANCA 90G KOALA	UND	50	R\$ 4,32	R\$ 215,83





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

67	COLA BRANCA NEW MAGIC 90G	UND	40	R\$ 3,02	R\$ 120,67
68	COLA COLORIDA 23G ACRILEX CAIXA C/04	UND	30	R\$ 9,99	R\$ 299,80
69	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
70	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	20	R\$ 3,54	R\$ 70,80
71	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	15	R\$ 3,54	R\$ 53,10
72	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	10	R\$ 3,54	R\$ 35,40
73	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	12	R\$ 3,54	R\$ 42,48
74	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	13	R\$ 3,54	R\$ 46,02
75	COLA P/ ISOPOR 90G KOALA 12X1	UND	16	R\$ 116,80	R\$ 1.868,85
76	COLA QUENTE LEONORA 1KG	PCT	16	R\$ 114,13	R\$ 1.826,13
77	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE PINTADO	UND	22	R\$ 26,42	R\$ 581,31
78	COLHER BRINK FEST TRANSPARENTE 50X1	UND	30	R\$ 5,43	R\$ 162,80
79	COPO DESCÁTAVEL 200 ML COPOCENTRO TRANSP.	PCT	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
80	CORDA FINA 8 mm	UND	100	R\$ 5,27	R\$ 527,33
81	CORDA TRANÇADA GRILON 10,0MM 12KG 240MT	UND	30	R\$ 238,37	R\$ 7.151,10
82	CORRETIVO TOQUE MAGICO 18 ML	UND	20	R\$ 3,87	R\$ 77,47
83	DADO PEQUENO	UND	10	R\$ 4,19	R\$ 41,87
84	DOMINO DOUBLE SIX DOMINOES FINO	UND	16	R\$ 52,48	R\$ 839,68
86	ELASTEX KIT 10X1 BRANCO	UND	4	R\$ 2,69	R\$ 10,76
87	ENFEITE BOLA D NATAL BRILHANTE 50 CM VERMELHA	UND	5	R\$ 40,95	R\$ 204,75
88	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	300	R\$ 1,08	R\$ 324,00





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

89	ESCADA ALUMINIO 06 A 12D ALUSTEP 3,1 MTS	UND	60	R\$ 510,94	R\$ 30.656,20
90	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MEDIO 0,25 MM	UND	100	R\$ 11,69	R\$ 1.168,67
91	ESTENCIL CIS ROXO CAIXA	UND	20	R\$ 35,24	R\$ 704,80
92	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	24	R\$ 55,33	R\$ 1.328,00
93	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	60	R\$ 5,86	R\$ 351,60
94	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM IO IBEL	UND	52	R\$ 3,79	R\$ 197,25
95	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL RB 234	UND	22	R\$ 6,71	R\$ 147,55
96	FAIXA DE CAPITÃO PANGUE	UND	15	R\$ 27,02	R\$ 405,25
97	FITA ADESIVA LARGA 3M SCOTCH	UND	40	R\$ 10,39	R\$ 415,73
98	FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	24	R\$ 13,88	R\$ 333,20
99	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	24	R\$ 15,99	R\$ 383,76
100	FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	40	R\$ 4,68	R\$ 187,33
101	FITA SECA D'GRAFIA 16X50 DECORADA CORAÇÃO	UND	20	R\$ 8,27	R\$ 165,33
102	FITA SECA D'GRAFIA FINA 15X50 AZUL CLARO	UND	30	R\$ 13,01	R\$ 390,30
103	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	20	R\$ 191,58	R\$ 3.831,53
104	FLANELA COPALIMPA 40X60 LARANJA	UND	15	R\$ 4,88	R\$ 73,25
105	FLAUTA	UND	7	R\$ 36,33	R\$ 254,33
106	GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	5	R\$ 111,23	R\$ 556,13
107	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	10	R\$ 60,17	R\$ 601,73
109	GIZ DE CERA ACRILEX 12 CORES	UND	20	R\$ 6,16	R\$ 123,20
110	GIZÃO DE CERA ACRILEX 12 CORES	UND	30	R\$ 11,87	R\$ 356,00





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

111	GLITER PVC PINK 3G	UND	5	R\$ 20,09	R\$ 100,45
112	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	UND	4	R\$ 78,69	R\$ 314,76
113	GRAMPEADOR EAGLE ALICATE	UND	20	R\$ 63,05	R\$ 1.260,93
114	GRAMPEADOR MAPED ZENOA REF 035400	UND	15	R\$ 36,92	R\$ 553,85
115	GRAMPO P/ GRAMPEADOR ACC 1000X1 GALVANIZAD	CX	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
116	GRAMPO P/ GRAMPEADOR ACC 23/8 GALV C/1000	CX	10	R\$ 4,21	R\$ 42,13
117	GRAMPO P/ GRAMPEADOR CIS 106/6	CX	8	R\$ 25,19	R\$ 201,55
118	GRAMPO P/ GRAMPEADOR CIS 26/6 5000X1	CX	20	R\$ 10,31	R\$ 206,13
119	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ACC 80MM 50X1	CX	12	R\$ 15,91	R\$ 190,92
120	INSTRUMENTO CAPOEIRA AGAGO	UND	3	R\$ 86,89	R\$ 260,67
121	INSTRUMENTO CAPOEIRA BERIMBAU COMPLETO	UND	4	R\$ 167,76	R\$ 671,04
122	INSTRUMENTO MUSICAL CAXIXI	UND	4	R\$ 61,61	R\$ 246,45
123	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	10	R\$ 7,08	R\$ 70,77
124	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	10	R\$ 12,33	R\$ 123,33
125	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00
126	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	10	R\$ 17,83	R\$ 178,33
127	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	10	R\$ 21,02	R\$ 210,17
128	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	10	R\$ 24,95	R\$ 249,50
129	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$ 5,58	R\$ 55,83
130	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$ 5,58	R\$ 55,83
131	ISQUEIRO BIC MAXI UM	UND	6	R\$ 6,58	R\$ 39,50





132	JOGO B MOBIL PALAVRA CRUZADAS EM E.V.A	UND	3	R\$ 48,83	R\$ 146,50
133	JOGO B MOBIL QUEBRA CABEÇA DIVISAO SILABICA	UND	3	R\$ 40,63	R\$ 121,90
134	JOGO B MOBIL SEQUENCIA LOGICA DERIVADOS	UND	4	R\$ 31,10	R\$ 124,40
135	JOGO DE BOLICHE 07 PEÇAS	UND	5	R\$ 16,97	R\$ 84,83
136	JOGO DOMINO ADIÇÃO	UND	5	R\$ 25,17	R\$ 125,83
137	JOGO DOMINO SUBTRAÇÃO	UND	5	R\$ 25,17	R\$ 125,83
138	JOGO EDU. ALFABETO MOVEL E.V.A.	UND	6	R\$ 58,53	R\$ 351,20
139	JOGO EDUC TANGRAM E. V.A	UND	2	R\$ 5,64	R\$ 11,29
141	LÃ CORRENTE D PRIMEIRA 40G COR 108 MAGENTA	UND	7	R\$ 8,80	R\$ 61,62
142	LANTEJOULA 06 AZUL ROYAL 1,5G.	UND	8	R\$ 11,11	R\$ 88,85
143	LANTERNA PROFISSIONAL	UND	10	R\$ 158,35	R\$ 1.583,47
144	LAPIS BIC VERDE EVOLUTION C/ BORRACHA	UND	62	R\$ 2,03	R\$ 125,86
145	LAPIS DE COR CASTEL 12X1 MULTICOLOR	CX	62	R\$ 18,03	R\$ 1.117,86
146	LAPIS PRETO MULTICOLOR	CX	50	R\$ 79,01	R\$ 3.950,67
147	LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	PCT	10	R\$ 17,78	R\$ 177,83
148	LIVRO DE ATA 100F. TILIBRA	UND	12	R\$ 16,34	R\$ 196,04
149	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	10	R\$ 19,26	R\$ 192,57
150	LIVRO LITERATURA NACIONAL	UND	6	R\$ 25,22	R\$ 151,34
151	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	12	R\$ 62,21	R\$ 746,56
152	LUPA HOUSTON 75 MM	UND	18	R\$ 32,40	R\$ 583,20





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

153	LUVA P/ GOLEIRO STADIUM	UND	15	R\$ 71,53	R\$ 1.073,00
154	MARCA TEXTO COMPACTO AZUL	UND	24	R\$ 5,83	R\$ 140,00
155	MARCA TEXTO COMPACTO AMARELO	UND	24	R\$ 5,83	R\$ 140,00
156	MARCA TEXTO COMPACTO VERDE	UND	24	R\$ 5,83	R\$ 140,00
157	MARCA TEXTO CIS LUMINI AMARELO	UND	24	R\$ 2,94	R\$ 70,48
158	MARCA TEXTO CIS LUMINI LARANJA	UND	24	R\$ 2,94	R\$ 70,48
159	MARCA TEXTO CIS LUMINI ROSA	UND	24	R\$ 2,94	R\$ 70,48
160	MASSA DE MODELAR ACRILEX 12 CORES	UND	20	R\$ 9,41	R\$ 188,13
161	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	10	R\$ 518,68	R\$ 5.186,83
165	MIMIOGRAFO MENNO COPIATIC C/ CONTADOR	UND	10	R\$ 896,54	R\$ 8.965,43
166	MINIDICIONARIO LINGUA PORTGUESA	UND	40	R\$ 16,56	R\$ 662,40
167	MOLHA DEDO RADEX	UND	20	R\$ 5,91	R\$ 118,20
168	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE DUOCOLOR	UND	16	R\$ 27,03	R\$ 432,53
169	PALITO DE PICOLE	PCT	10	R\$ 10,38	R\$ 103,80
170	PALITO P/ CHURRASCO GINA	PCT	20	R\$ 7,03	R\$ 140,60
171	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	36	R\$ 4,46	R\$ 160,56
172	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	40	R\$ 5,92	R\$ 236,93
173	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	132	R\$ 0,81	R\$ 107,36
174	PAPEL CAMURÇA ART FLO LARANJA	UND	60	R\$ 2,06	R\$ 123,60
175	PAPEL CAMURÇA REIPEL MARROM	UND	60	R\$ 2,06	R\$ 123,60
176	PAPEL CARTÃO VMP VERDE ESCURO	UND	100	R\$ 2,64	R\$ 263,67
177	PAPEL CARTAO VMP CORES VARIADAS	UND	80	R\$ 2,64	R\$ 210,93





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

178	PAPEL CASCA DE OVO FILIPAPER 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	8	R\$ 38,07	R\$ 304,56
179	PAPEL CELOFANE CROMUS 70X89 CORES VARIADAS	UND	60	R\$ 3,21	R\$ 192,80
180	PAPEL CELOFANE VM 80X80 CORE VARIADAS	UND	12	R\$ 2,87	R\$ 34,48
181	PAPEL CHAMEQUINHO REPORT 100X1 AMARELO	UND	20	R\$ 14,09	R\$ 281,87
182	PAPEL CHAMEQUINHO REPORT 100X1 AZUL	UND	20	R\$ 14,09	R\$ 281,87
183	PAPEL COM PAUTA CREDEAL (RESMA)	UND	30	R\$ 107,52	R\$ 3.225,70
184	PAPEL COPACABANA SISTEM CREME 50X1 180G	UND	10	R\$ 54,14	R\$ 541,43
185	PAPEL CREPOM VMP CORES DIVERSAS	UND	260	R\$ 2,33	R\$ 606,67
186	PAPEL LAMINADO REIPEL CORES VARIADAS	UND	120	R\$ 2,64	R\$ 316,40
187	PAPEL LAMINADO REIPEL VMP CORES VARIADAS	UND	120	R\$ 2,64	R\$ 316,40
188	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	160	R\$ 1,86	R\$ 297,07
189	PAPEL P/ FOTO MULTILASER MEDIO	CX	10	R\$ 48,23	R\$ 482,33
190	PAPEL PERSICO FILIPAPER MARFIM 180G 50X1	CX	18	R\$ 26,15	R\$ 470,64
191	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	160	R\$ 0,81	R\$ 130,13
192	PAPEL SULFITE RIPAX A-4 CAIXA 10X1	CX	120	R\$ 406,27	R\$ 48.752,40
193	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELAO FRAMA	UND	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00
194	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AZUL	UND	150	R\$ 16,53	R\$ 2.479,50
195	PASTA AZ OFICIO FRAMA AZUL	UND	120	R\$ 29,14	R\$ 3.496,40





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

196	PASTA AZ OFICIO FRAMA TIGRADO	UND	150	R\$ 30,16	R\$ 4.524,50
197	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL POLIBRAS	UND	8	R\$ 22,90	R\$ 183,23
198	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	UND	8	R\$ 54,01	R\$ 432,11
199	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	24	R\$ 3,03	R\$ 72,80
200	PASTA PAPELÃO SUSPENSA POLYART MARMORIZADA	UND	60	R\$ 6,58	R\$ 395,00
201	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	60	R\$ 4,93	R\$ 295,80
202	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	40	R\$ 3,03	R\$ 121,33
203	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	40	R\$ 8,93	R\$ 357,20
204	PASTA PLASTICA ROTOCLIP POLIBRAS SORTIDA	UND	40	R\$ 5,44	R\$ 217,47
205	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	24	R\$ 8,58	R\$ 206,00
206	PASTTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	80	R\$ 3,48	R\$ 278,67
207	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL POLIBRAS	UND	6	R\$ 38,51	R\$ 231,04
208	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES SKY ROSA	UND	12	R\$ 37,15	R\$ 445,76
209	PEGA VARETAS XALINGO 0709,8 30X1	UND	16	R\$ 6,37	R\$ 101,87
210	PERCEVEJO COLORIDO ACC N 05 100X1	UND	24	R\$ 4,41	R\$ 105,76
211	PRANCHETA MADEIRA	UND	12	R\$ 10,64	R\$ 127,64
212	PERFURADOR CIS 709	UND	6	R\$ 57,55	R\$ 345,30
213	PILHA ALKALINA DURACELL PALITO	UND	12	R\$ 6,48	R\$ 77,80
214	PILHA ALKALINA PEQUENA AA 2X1	UND	12	R\$ 9,24	R\$ 110,88
215	PILHA PALITO MISAKI UNIDADE	UND	12	R\$ 2,28	R\$ 27,40





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

216	PINCEL ATOMICO COMPACTO AZUL	UND	32	R\$ 3,08	R\$ 98,67
217	PINCEL ATOMICO COMPACTO PRETO	UND	32	R\$ 3,08	R\$ 98,67
218	PINCEL ATOMICO COMPACTO VERMELHO	UND	5	R\$ 3,08	R\$ 15,42
219	PINCEL ATOMICO E CASTELL AZUL	UND	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
220	PINCEL HIDROCOR COMPACTO 12 CORES	UND	30	R\$ 21,57	R\$ 647,00
221	PINCEL P/ CD/DVD FABER CASTEL	UND	30	R\$ 6,12	R\$ 183,50
222	PINCEL P/ QUADRO BRANCO E CASTEL PRETO	UND	30	R\$ 11,13	R\$ 334,00
223	PINCEL P/ QUADRO BRANCO E CASTEL VERMELHO	UND	28	R\$ 11,13	R\$ 311,73
224	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	28	R\$ 4,78	R\$ 133,93
225	PIRULITO FLORESTAL FLOPITO BRIGADEIRO	UND	20	R\$ 19,93	R\$ 398,67
226	PIRULITO FLORESTAL PICOLÉ NAPOLITANO	UND	10	R\$ 19,27	R\$ 192,67
227	PISTOLA P/ COLA QUENTE BARCELONA PEQ	UND	15	R\$ 41,30	R\$ 619,50
228	PISTOLA P/ COLA QUENTE BARCELONA GRANDE	UND	12	R\$ 55,93	R\$ 671,20
229	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE VMP METRO	UND	12	R\$ 7,55	R\$ 90,60
230	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO STALO SOUZA	UND	40	R\$ 259,00	R\$ 10.360,00
231	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA STALO SOUZA	UND	6	R\$ 277,50	R\$ 1.665,00
232	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	7	R\$ 28,47	R\$ 199,27
233	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	6	R\$ 25,90	R\$ 155,40
237	RÉGUA COLORIDA WALEU 30CM	UND	6	R\$ 3,42	R\$ 20,50





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

238	REGUA CRISTAL 20CM	UND	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
239	REGUA CRISTAL 30CM	UND	40	R\$ 2,03	R\$ 81,33
240	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	20	R\$ 2,03	R\$ 40,67
241	REGUA CRISTAL 50CM WALLEU	UND	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
242	RELOGIO DE PAREDE BELL'S QUAD NIMEROS PRETO	UND	16	R\$ 41,25	R\$ 660,00
243	SACO P/ PRESENTE CROMUS 15X29 METALIZADO	UND	20	R\$ 0,53	R\$ 10,67
244	SACO P/ PRESENTE CROMUS 35X54 PEROLADO	UND	50	R\$ 2,88	R\$ 144,17
245	SACO P/ PRESENTE CROMUS 45X60	UND	72	R\$ 3,88	R\$ 279,60
246	TESOURA DE PICOTAR ZIG LEONORA GRANDE	UND	60	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
247	TESOURA ESCOLAR ADESCK S/ PONTA	UND	20	R\$ 4,98	R\$ 99,67
248	TESOURA TAMONTINA EXTRACORT USO GERAL	UND	30	R\$ 31,17	R\$ 935,00
249	TESOURA TILIBRA GRANDE USO GERAL	UND	18	R\$ 29,17	R\$ 525,00
250	TINTA GUACHE ACRILEX 6X1 PEQ.	CX	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
251	TINTA GUACHE ACRILEX 250ML AZUL TURQUESA 501	CX	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
252	TINTA P/ PINCEL ATOMICO COMPACTOR AZUL	UND	14	R\$ 3,97	R\$ 55,53
253	TINTA P/ PINCEL ATOMICO COMPACTOR PRETO	UND	16	R\$ 3,97	R\$ 63,47
254	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL COMPACTO	UND	20	R\$ 10,17	R\$ 203,33
255	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERM. COMPACTO	UND	30	R\$ 10,17	R\$ 305,00
256	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	10	R\$ 30,67	R\$ 306,67





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

257	TNT AMARELO 40CM	UND	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
258	TNT AMARELO 80MM	UND	300	R\$ 5,83	R\$ 1.750,00
259	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	290	R\$ 4,38	R\$ 1.271,17
260	TNT AZUL MARINHO	UND	290	R\$ 4,38	R\$ 1.271,17
261	TNT AZUL MARINHO	UND	300	R\$ 4,38	R\$ 1.315,00
262	TNT BRANCO 40M	UND	290	R\$ 4,38	R\$ 1.271,17
262	TNT BRANCO 40M	UND	300	R\$ 4,38	R\$ 1.315,00
263	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	20	R\$ 10,47	R\$ 209,33
264	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	20	R\$ 10,47	R\$ 209,33
265	TNT LARANJA	UND	150	R\$ 4,38	R\$ 657,50
266	TNT LILÁS	UND	150	R\$ 4,38	R\$ 657,50
267	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	150	R\$ 4,38	R\$ 657,50
268	TNT VERMELHO 40MM	UND	150	R\$ 4,38	R\$ 657,50
269	TROFEU IRMOSSI 3086 47CM	UND	50	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
270	TROFEU IRMOSSI 3112 44CM	UND	50	R\$ 132,97	R\$ 6.648,33
271	TROFEU VITORIA 500271 35CM	UND	50	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
272	XADREX E DAMA CIA BRINK	UND	40	R\$ 67,37	R\$ 2.694,67
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	R\$ 292.713,78
FUNDO MUNICIPA L DE EDUCAÇÃ O	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPA L DE EDUCAÇÃ O	FUNDO MUNICIPA L DE EDUCAÇÃ O	FUNDO MUNICIPA L DE EDUCAÇÃ O	FUNDO MUNICIPA L DE EDUCAÇÃ O
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGENDA TILIBRA PERMANENTE	UND	24	R\$ 60,77	R\$ 1.458,40
2	ALCOOL GEL GELACOOOL 500G	CX	50	R\$ 17,58	R\$ 879,17
	ALCOOL SOL 70 1000 ml	CX	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00





ALFINETE ACC SIMPLES 29	CX	24	R\$ 12,51	R\$ 300,16
ALFINETE PARA MAPA ACC Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	16	R\$ 13,92	R\$ 222,67
ALGODAO TOPZ 25G BRANCO	CX	24	R\$ 2,62	R\$ 62,96
ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 AZUL	UND	20	R\$ 30,71	R\$ 614,20
ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 PRETA	UND	20	R\$ 30,71	R\$ 614,20
APAGADOR P/ QUADRO BRANCO PILOT	UND	30	R\$ 24,42	R\$ 732,60
APONTADOR F CASTELL ESTRELA 100X1	CX	5	R\$ 417,16	R\$ 2.085,80
BALA ICE KISS AZEDINHA MORANGO DURA	PCT	16	R\$ 14,62	R\$ 233,97
BALAO SÃO ROQUE 7.0 CORES SORTIDAS	PCT	20	R\$ 18,94	R\$ 378,87
BAMBOLE COLORIDO PANGUE 75CM	UND	16	R\$ 19,93	R\$ 318,93
BARBANTE ALGODÃO CRU JK 10 800G	UND	24	R\$ 38,05	R\$ 913,28
BLOCO ANOTE COLE BRW 76 X 76 AMARELO	UND	40	R\$ 20,08	R\$ 803,07
BLOCO ANOTE COLE ADELBRAS 4X1 38X51 MM	UND	40	R\$ 13,27	R\$ 530,67
BORRACHA F CASTELL C CAPA	UND	120	R\$ 4,54	R\$ 544,40
BORRACHA PONTEIRA MERCUR BRANCA CAIXA 50X1	PCT	120	R\$ 44,01	R\$ 5.280,80
CAD C FLEX BROCHURA CALIGRAFIA 40 FL TILIBRA	UND	40	R\$ 5,09	R\$ 203,60
CAD. CD BROCHURA GRANDE 96 FOLH. AZUL JANDAIA	UND	200	R\$ 19,43	R\$ 3.885,33
CAD CD UNIVERSTÁRIO 10 MAT TILIBRA MAIS	UND	80	R\$ 36,53	R\$ 2.922,40
CALCULADORA KENKO KK 8101- 12	UND	32	R\$ 29,53	R\$ 944,96
CANETA BIC COMUM AZUL CAIXA	CX	24	R\$ 69,42	R\$ 1.666,08
CANETA BIC COMUM PRETA CX	CX	24	R\$ 69,42	R\$ 1.666,08
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	CX	400	R\$ 80,68	R\$ 32.272,00
CARIMBO PEDAGOGICO COLECAO FELIZ	UND	16	R\$ 52,01	R\$ 832,21
CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	280	R\$ 1,23	R\$ 345,33
CESTO P/ LIXO TELADO ARQ PLAST.	CX	40	R\$ 10,23	R\$ 409,33





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLIPES ACC 1/0 100 UNID.	CX	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
CLIPES ACC 8/0 25 UNID.	CX	80	R\$ 9,83	R\$ 786,67
CLIPES ACC 10/0	CX	80	R\$ 11,90	R\$ 952,00
CLIPES ACC 4/0	CX	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
CLIPES ACA 6/0	CX	80	R\$ 12,55	R\$ 1.004,00
COLA BASTÃO OFFICE 20G	UND	240	R\$ 5,38	R\$ 1.292,00
COLA BRANCA 90G KOALA	UND	240	R\$ 4,32	R\$ 1.036,00
COLA BRANCA NEW MAGIC 90G	UND	240	R\$ 3,02	R\$ 724,00
COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
COLA GLITER 23G OURO 201	UND	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
COLA P/ ISOPOR 90G KOALA 12X1	PCT	80	R\$ 116,80	R\$ 9.344,27
COLA QUENTE LEONORA 1KG	UND	40	R\$ 114,13	R\$ 4.565,33
COLHER BRINK FEST TRANSPARENTE 50X1	UND	120	R\$ 5,43	R\$ 651,20
COPO DESCÁTAVEL 200 ML COPOCENTRO TRANSP.	PCT	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	280	R\$ 1,08	R\$ 302,40
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MEDIO 0,25 MM	UND	120	R\$ 11,69	R\$ 1.402,40
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	80	R\$ 55,33	R\$ 4.426,67
EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	400	R\$ 5,86	R\$ 2.344,00
EVA COLOROLIDO 40X48 2MM IO IBEL		400	R\$ 3,79	R\$ 1.517,33
EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL RB 234	UND	40	R\$ 6,71	R\$ 268,27
FITA ADESIVA LARGA 3M SCOTCH	UND	80	R\$ 10,39	R\$ 831,47





FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	80	R\$ 13,88	R\$ 1.110,67
FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M		80	R\$ 15,99	R\$ 1.279,20
FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	40	R\$ 4,68	R\$ 187,33
FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	20	R\$ 191,58	R\$ 3.831,53
FLANELA COPALIMPA 40X60 LARANJA	UND	40	R\$ 4,88	R\$ 195,33
GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	12	R\$ 111,23	R\$ 1.334,72
GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	12	R\$ 60,17	R\$ 722,08
GUILHOTINA PARA PAPEL	UND	4	R\$ 1.608,63	R\$ 6.434,53
GIZ DE CERA ACRILEX 12 CORES	UND	80	R\$ 6,16	R\$ 492,80
GIZÃO DE CERA ACRILEX 12 CORES	UND	80	R\$ 11,87	R\$ 949,33
GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	UND	8	R\$ 78,69	R\$ 629,52
GRAMPEADOR EAGLE ALICATE	UND	40	R\$ 63,05	R\$ 2.521,87
GRAMPEADOR MAPED ZENOA REF 035400	UND	40	R\$ 36,92	R\$ 1.476,93
GRAMPO P/ GRAMPEADOR ACC 1000X1 GALVANIZAD	UND	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
GRAMPO P/ GRAMPEADOR CIS 106/6	UND	40	R\$ 25,19	R\$ 1.007,73
GRAMPO P/ GRAMPEADOR CIS 26/6 5000X1	CX	40	R\$ 10,31	R\$ 412,27
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ACC 80MM 50X1	CX	40	R\$ 15,91	R\$ 636,40
ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	120	R\$ 7,08	R\$ 849,20
ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	120	R\$ 12,33	R\$ 1.480,00
ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	120	R\$ 14,20	R\$ 1.704,00
ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	120	R\$ 17,83	R\$ 2.140,00
ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	120	R\$ 21,02	R\$ 2.522,00
LÃ CORRENTE D PRIMEIRA 40G COR 108 MAGENTA	UND	20	R\$ 13,94	R\$ 278,73
LANTEJOULA 06 AZUL ROYAL 1,5G.	UND	12	R\$ 11,11	R\$ 133,28
LAPIS DE COR CASTEL 12X1 MULTICOLOR	UND	120	R\$ 18,03	R\$ 2.163,60





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	UND	40	R\$ 17,78	R\$ 711,33
LIVRO DE ATA 100F. TILIBRA	CX	20	R\$ 16,34	R\$ 326,73
LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	CX	20	R\$ 19,26	R\$ 385,13
MARCA TEXTO COMPACTO AZUL	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,33
MARCA TEXTO COMPACTO AMARELO	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,33
MARCA TEXTO COMPACTO VERDE	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,33
MARCA TEXTO CIS LUMINI AMARELO	UND	40	R\$ 2,94	R\$ 117,47
MARCA TEXTO CIS LUMINI ROSA	UND	20	R\$ 2,94	R\$ 58,73
MASSA DE MODELAR ACRILEX 12 CORES	UND	20	R\$ 9,41	R\$ 188,13
PALITO DE PICOLE	PCT	8	R\$ 10,38	R\$ 83,04
PALITO P/ CHURRASCO GINA	PCT	8	R\$ 7,03	R\$ 56,24
PAPEL CAMURÇA ART FLO LARANJA	UND	40	R\$ 2,06	R\$ 82,40
PAPEL CAMURÇA REIPEL MARROM	UND	40	R\$ 2,06	R\$ 82,40
PAPEL CARTÃO VMP VERDE ESCURO	UND	40	R\$ 2,64	R\$ 105,47
PAPEL CARTAO VMP CORES VARIADAS	UND	40	R\$ 2,64	R\$ 105,47
PAPEL CASCA DE OVO FILIPAPER 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	20	R\$ 38,07	R\$ 761,40
PAPEL CELOFANE CROMUS 70X89 CORES VARIADAS	UND	40	R\$ 3,21	R\$ 128,53
PAPEL CHAMEQUINHO REPORT 100X1 AZUL	UND	20	R\$ 14,09	R\$ 281,87
PAPEL COM PAUTA CREDEAL (RESMA)	UND	20	R\$ 107,52	R\$ 2.150,47
PAPEL CREPOM VMP CORES DIVERSAS	UND	80	R\$ 2,33	R\$ 186,67
PAPEL LAMINADO REIPEL CORES VARIADAS	UND	80	R\$ 2,64	R\$ 210,93
PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	80	R\$ 1,86	R\$ 148,53
PAPEL P/ FOTO MULTILASER MEDIO	CX	8	R\$ 48,23	R\$ 385,87
PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	8	R\$ 0,81	R\$ 6,51





PAPEL SULFITE RIPAX A-4 CAIXA 10X1	CX	100	R\$ 406,27	R\$ 40.627,00
PASTA ARQUIVO MORTO PAPELAO FRAMA	UND	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AMARELA	UND	40	R\$ 16,53	R\$ 661,20
PASTA AZ OFICIO FRAMA AMARELA	UND	40	R\$ 29,14	R\$ 1.165,47
PASTA AZ OFICIO FRAMA TIGRADO	UND	8	R\$ 30,36	R\$ 242,91
PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	UND	100	R\$ 54,01	R\$ 5.401,33
PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	20	R\$ 3,03	R\$ 60,67
PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	80	R\$ 4,93	R\$ 394,40
PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	80	R\$ 8,93	R\$ 714,40
PASTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	40	R\$ 3,48	R\$ 139,33
PERCEVEJO COLORIDO ACC N 05 100X1	UND	20	R\$ 4,41	R\$ 88,13
PRANCHETA MADEIRA	UND	60	R\$ 10,64	R\$ 638,20
PERFURADOR CIS 709	UND	20	R\$ 57,55	R\$ 1.151,00
PILHA ALKALINA DURACELL PALITO	UND	20	R\$ 6,48	R\$ 129,67
PILHA ALKALINA PEQUENA AA 2X1	UND	20	R\$ 9,24	R\$ 184,80
PINCEL ATOMICO COMPACTO AZUL	UND	40	R\$ 3,08	R\$ 123,33
PINCEL ATOMICO COMPACTO PRETO	UND	40	R\$ 3,08	R\$ 123,33
PINCEL ATOMICO COMPACTO VERMELHO	UND	40	R\$ 3,08	R\$ 123,33
PINCEL ATOMICO E CASTELL AZUL	UND	40	R\$ 5,20	R\$ 208,00
PINCEL HIDROCOR COMPACTO 12 CORES	UND	20	R\$ 21,57	R\$ 431,33
PINCEL P/ CD/DVD FABER CASTEL	UND	20	R\$ 6,12	R\$ 122,33
PINCEL P/ QUADRO BRANCO E CASTEL PRETO	UND	20	R\$ 11,13	R\$ 222,67
PINCEL P/ QUADRO BRANCO E CASTEL VERMELHO	UND	20	R\$ 11,13	R\$ 222,67
PIRULITO FLORESTAL FLOPITO BRIGADEIRO	UND	20	R\$ 19,93	R\$ 398,67
PIRULITO FLORESTAL PICOLÉ NAPOLITANO	UND	20	R\$ 19,27	R\$ 385,33





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PISTOLA P/ COLA QUENTE BARCELONA PEQ	UND	20	R\$ 41,30	R\$ 826,00
PISTOLA P/ COLA QUENTE BARCELONA GRANDE	UND	20	R\$ 55,93	R\$ 1.118,67
PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE VMP METRO	UND	20	R\$ 7,55	R\$ 151,00
QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO STALO SOUZA	UND	20	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00
REGUA CRISTAL 30CM	UND	40	R\$ 2,57	R\$ 102,67
TESOURA DE PICOTAR ZIG LEONORA GRANDE	UND	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
TESOURA ESCOLAR ADESCK S/ PONTA	UND	80	R\$ 4,98	R\$ 398,67
TESOURA TAMONTINA EXTRACORT USO GERAL	UND	20	R\$ 31,17	R\$ 623,33
TINTA GUACHE ACRILEX 6X1 PEQ.	CX	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
TINTA GUACHE ACRILEX 250ML AZUL TURQUESA 501	CX	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
TINTA P/ PINCEL ATOMICO COMPACTOR AZUL	UND	60	R\$ 3,97	R\$ 238,00
TINTA P/ PINCEL ATOMICO COMPACTOR PRETO	UND	20	R\$ 3,97	R\$ 79,33
TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL COMPACTO	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
TNT AMARELO 40CM	UND	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
TNT AMARELO 80MM	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,33
TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	40	R\$ 4,38	R\$ 175,33
TNT AZUL MARINHO	UND	8	R\$ 4,38	R\$ 35,07
TNT AZUL MARINHO	UND	40	R\$ 4,38	R\$ 175,33
TNT BRANCO 40M	UND	40	R\$ 4,38	R\$ 175,33
TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	60	R\$ 10,47	R\$ 628,00
TNT ESTAMPADO FLOR	UND	60	R\$ 10,47	R\$ 628,00
TNT LARANJA	UND	60	R\$ 4,38	R\$ 263,00
TNT LILÁS	UND	60	R\$ 4,38	R\$ 263,00
TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	60	R\$ 4,38	R\$ 263,00
TNT VERMELHO 40MM	UND	60	R\$ 4,38	R\$ 263,00





BANDEJA P/ PAPÉIS EM ACRÍLICO, C/ 2 ANDARES	UND	4	R\$ 73,13	R\$ 292,53
BANDEJA P/ PAPÉIS EM ACRÍLICO SIMPLES	UND	4	R\$ 37,13	R\$ 148,53
ENVELOPE SACO BRANCO 22X32	UND	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
PORTA CANETA EM ACRILICO C/ 3 DIVISÓRIAS	UND	6	R\$ 30,38	R\$ 182,30
ESTILETE PROFISSIONAL 18MM	CX	8	R\$ 125,90	R\$ 1.007,20
MASCARAS DESCARTAVÉL	CX	170	R\$ 42,47	R\$ 7.219,33
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL		R\$ 209.906,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR TOTAL
AGENDA TILIBRA PERMANENTE		UND	20	R\$ 60,77 R\$ 1.215,33
ALCOOL GEL GELACOOOL 500G		UND	62	R\$ 17,58 R\$ 1.090,17
ALCOOL SOL 70 1000 ml		CX	8	R\$ 9,90 R\$ 79,20
ALFINETE ACC SIMPLES 29		CX	12	R\$ 12,51 R\$ 150,08
ALFINETE P/ MAPA ACC Nº 01 VERMELHO 50X1		CX	8	R\$ 13,92 R\$ 111,33
ALFINETE PARA MAPA ACC Nº 01 AZUL ESCURO 50X1		CX	4	R\$ 13,92 R\$ 55,67
ALGODAO TOPZ 25G BRANCO		CX	4	R\$ 2,62 R\$ 10,49
ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 AZUL		UND	4	R\$ 30,71 R\$ 122,84
ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 PRETA		UND	4	R\$ 30,71 R\$ 122,84
APAGADOR P/ QUADRO BRANCO PILOT		UND	4	R\$ 24,42 R\$ 97,68
APONTADOR F CASTELL ESTRELA 100X1		CX	4	R\$ 417,16 R\$ 1.668,64
BALA ICE KISS AZEDINHA MORANGO DURA		PCT	4	R\$ 14,62 R\$ 58,49
BALA ERIAN SORTIDA RECHEADA DURA		PCT	8	R\$ 49,05 R\$ 392,43
BALAO SÃO ROQUE 7.0 CORES SORTIDAS		PCT	8	R\$ 18,94 R\$ 151,55





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BAMBOLE COLORIDO PANGUE 75CM	UND	8	R\$ 19,93	R\$ 159,47
BARBANTE ALGODÃO CRU JK 10 800G	UND	20	R\$ 34,15	R\$ 683,07
BLOCO ANOTE COLE BRW 76 X 76 AMARELO	UND	4	R\$ 20,08	R\$ 80,31
BLOCO ANOTE COLE ADELBRAS 4X1 38X51 MM	UND	20	R\$ 13,27	R\$ 265,33
BORRACHA F CASTELL C CAPA	UND	4	R\$ 4,54	R\$ 18,15
BORRACHA PONTEIRA MERCUR BRANCA CAIXA 50X1	PCT	8	R\$ 44,01	R\$ 352,05
CAD C FLEX BROCHURA CALIGRAFIA 40 FL TILIBRA	UND	8	R\$ 5,09	R\$ 40,72
CAD. CD BROCHURA GRANDE 96 FOLH. AZUL JANDAIA	UND	8	R\$ 19,43	R\$ 155,41
CAD CD UNIVERSTÁRIO 10 MAT TILIBRA MAIS	UND	12	R\$ 36,53	R\$ 438,36
CAD DC BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	12	R\$ 12,94	R\$ 155,32
CADERNO CD BROCHURA GRANDE 48F AMARELO JANDAIA	UND	20	R\$ 16,49	R\$ 329,73
CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	4	R\$ 60,69	R\$ 242,75
CALCULADORA KENKO KK 8101-12	UND	4	R\$ 29,53	R\$ 118,12
CALCULADORA TILIBRA DE MESA TC05	UND	20	R\$ 78,41	R\$ 1.568,20
CANETA BIC COMUM AZUL CAIXA	CX	4	R\$ 69,42	R\$ 277,68
CANETA BIC COMUM PRETA CX	CX	4	R\$ 69,42	R\$ 277,68
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	20	R\$ 80,68	R\$ 1.613,60
CARBONO CIS 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	4	R\$ 92,92	R\$ 371,69
CARBONO CIS DUPLA FACE PRETO CAIXA 100X1	CX	4	R\$ 66,89	R\$ 267,57
CARIMBO PEDAGOGICO COLECAO FELIZ	UND	4	R\$ 52,01	R\$ 208,05
CARTÃO P/ JUIZ SALÃO PLASTICO PANGUE 3X1	UND	8	R\$ 25,31	R\$ 202,51
CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	24	R\$ 1,23	R\$ 29,60
CARTOLINA DULPA FACE VMP AMARELA	UND	60	R\$ 2,03	R\$ 122,00
CLIPES ACC 1/0 100 UNID.	CX	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
CLIPES ACC 8/0 25 UNID.	CX	40	R\$ 9,83	R\$ 393,33





CLIPES ACC 10/0	CX	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
CLIPES ACC 4/0	CX	8	R\$ 7,60	R\$ 60,80
CLIPES ACA 6/0	CX	20	R\$ 12,55	R\$ 251,00
CLIPES ACC COLORIDO 30MM 50X1	CX	60	R\$ 4,58	R\$ 275,00
CLIPES ACC 2/0 500G	CX	20	R\$ 25,18	R\$ 503,67
COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	20	R\$ 32,88	R\$ 657,67
COLA BRANCA 90G KOALA	UND	20	R\$ 4,32	R\$ 86,33
COLA BRANCA NEW MAGIC 90G	UND	8	R\$ 3,02	R\$ 24,13
COLA COLORIDA 23G ACRILEX CAIXA C/04	UND	20	R\$ 9,99	R\$ 199,87
COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	20	R\$ 3,54	R\$ 70,80
COLA GLITER 23G OURO 201	UND	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	8	R\$ 3,54	R\$ 28,32
COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	16	R\$ 3,54	R\$ 56,64
COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	40	R\$ 3,54	R\$ 141,60
COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
COLA P/ ISOPOR 90G KOALA 12X1	UND	12	R\$ 116,80	R\$ 1.401,64
COLA QUENTE LEONORA 1KG	PCT	12	R\$ 114,13	R\$ 1.369,60
COLHER BRINK FEST TRANSPARENTE 50X1	UND	12	R\$ 5,43	R\$ 65,12
COPO DESCÁTAVEL 200 ML COPOCENTRO TRANSP.	PCT	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
CORDA FINA 8 mm	UND	80	R\$ 5,27	R\$ 421,87
CORDA TRANÇADA GRILON 10,0MM 12KG 240MT	UND	60	R\$ 238,37	R\$ 14.302,20
CORRETIVO TOQUE MAGICO 18 ML	UND	60	R\$ 3,87	R\$ 232,40
ELASTEX KIT 10X1 BRANCO	UND	4	R\$ 2,69	R\$ 10,76
ENFEITE BOLA D NATAL BRILHANTE 50 CM VERMELHA	UND	4	R\$ 40,95	R\$ 163,80
ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	8	R\$ 1,08	R\$ 8,64





ESCADA ALUMINIO 06 A 12D ALUSTEP 3,1 MTS	UND	4	R\$ 510,94	R\$ 2.043,75
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MEDIO 0,25 MM	UND	40	R\$ 11,69	R\$ 467,47
ESTENCIL CIS ROXO CAIXA	UND	8	R\$ 35,24	R\$ 281,92
ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	8	R\$ 55,33	R\$ 442,67
EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	40	R\$ 5,86	R\$ 234,40
EVA COLOROLIDO 40X48 2MM IO IBEL	UND	60	R\$ 3,79	R\$ 227,60
EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL RB 234	UND	20	R\$ 6,71	R\$ 134,13
FAIXA DE CAPITÃO PANGUE	UND	4	R\$ 27,02	R\$ 108,07
FITA ADESIVA LARGA 3M SCOTCH	UND	60	R\$ 10,39	R\$ 623,60
FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	60	R\$ 13,88	R\$ 833,00
FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	60	R\$ 15,99	R\$ 959,40
FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	20	R\$ 4,68	R\$ 93,67
FITA SECA D'GRAFIA 16X50 DECORADA CORAÇÃO	UND	8	R\$ 8,27	R\$ 66,13
FITA SECA D'GRAFIA FINA 15X50 AZUL CLARO	UND	40	R\$ 13,01	R\$ 520,40
FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	20	R\$ 191,58	R\$ 3.831,53
FLANELA COPALIMPA 40X60 LARANJA	UND	40	R\$ 4,88	R\$ 195,33
GRAMPEADOR EAGLE ALICATE	UND	8	R\$ 63,05	R\$ 504,37
GRAMPEADOR MAPED ZENOA REF 035400	UND	8	R\$ 36,92	R\$ 295,39
GRAMPO P/ GRAMPEADOR ACC 1000X1 GALVANIZAD	CX	8	R\$ 4,35	R\$ 34,80
GRAMPO P/ GRAMPEADOR ACC 23/8 GALV C/1000	CX	8	R\$ 4,21	R\$ 33,71
GRAMPO P/ GRAMPEADOR CIS 106/6	CX	8	R\$ 25,19	R\$ 201,55
GRAMPO P/ GRAMPEADOR CIS 26/6 5000X1	CX	20	R\$ 10,31	R\$ 206,13
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ACC 80MM 50X1	CX	20	R\$ 15,91	R\$ 318,20
INSTRUMENTO CAPOEIRA AGAGO	UND	4	R\$ 86,89	R\$ 347,56
INSTRUMENTO MUSICAL CAXIXI	UND	4	R\$ 61,61	R\$ 246,45





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	4	R\$ 7,08	R\$ 28,31
ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	8	R\$ 12,33	R\$ 98,67
ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	8	R\$ 14,20	R\$ 113,60
ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	4	R\$ 17,83	R\$ 71,33
ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	4	R\$ 21,02	R\$ 84,07
ISOPOR 40MM PACT/07	UND	8	R\$ 24,95	R\$ 199,60
ISOPOR 5MM PACT/50	UND	8	R\$ 5,58	R\$ 44,67
ISOPOR 5MM PACT/50	UND	8	R\$ 5,58	R\$ 44,67
ISQUEIRO BIC MAXI UM	UND	8	R\$ 6,58	R\$ 52,67
LÃ CORRENTE D PRIMEIRA 40G COR 108 MAGENTA	UND	20	R\$ 8,80	R\$ 176,07
LANTEJOULA 06 AZUL ROYAL 1,5G.	UND	20	R\$ 11,11	R\$ 222,13
LANTERNA PROFISSIONAL	UND	20	R\$ 158,35	R\$ 3.166,93
LAPIS BIC VERDE EVOLUTION C/ BORRACHA	UND	80	R\$ 2,03	R\$ 162,40
LAPIS DE COR CASTEL 12X1 MULTICOLOR	CX	80	R\$ 18,03	R\$ 1.442,40
LAPIS PRETO MULTICOLOR	CX	20	R\$ 79,01	R\$ 1.580,27
LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	PCT	20	R\$ 17,78	R\$ 355,67
LIVRO DE ATA 100F. TILIBRA	UND	20	R\$ 16,34	R\$ 326,73
LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	20	R\$ 19,26	R\$ 385,13
LIVRO LITERATURA NACIONAL	UND	20	R\$ 25,22	R\$ 504,47
LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	20	R\$ 62,21	R\$ 1.244,27
LUPA HOUSTON 75 MM	UND	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
LUVA P/ GOLEIRO STADIUM	UND	20	R\$ 71,53	R\$ 1.430,67
MARCA TEXTO COMPACTO AZUL	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,33
MARCA TEXTO COMPACTO AMARELO	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,33





MARCA TEXTO COMPACCTO VERDE	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,33
MARCA TEXTO CIS LUMINI AMARELO	UND	40	R\$ 4,14	R\$ 165,47
MARCA TEXTO CIS LUMINI LARANJA	UND	40	R\$ 2,94	R\$ 117,47
MARCA TEXTO CIS LUMINI ROSA	UND	20	R\$ 2,94	R\$ 58,73
MASSA DE MODELAR ACRILEX 12 CORES	UND	20	R\$ 9,41	R\$ 188,13
MOLHA DEDO RADEX	UND	20	R\$ 5,91	R\$ 118,20
ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE DUOCOLOR	UND	20	R\$ 27,03	R\$ 540,67
PALITO DE PICOLE	PCT	8	R\$ 10,38	R\$ 83,04
PALITO P/ CHURRASCO GINA	PCT	8	R\$ 7,03	R\$ 56,24
PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	40	R\$ 4,46	R\$ 178,40
PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	40	R\$ 5,92	R\$ 236,93
PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	40	R\$ 0,81	R\$ 32,53
PAPEL CAMURÇA ART FLO LARANJA	UND	40	R\$ 2,06	R\$ 82,40
PAPEL CAMURÇA REIPEL MARROM	UND	40	R\$ 2,06	R\$ 82,40
PAPEL CARTÃO VMP VERDE ESCURO	UND	40	R\$ 2,64	R\$ 105,47
PAPEL CARTAO VMP CORES VARIADAS	UND	40	R\$ 2,64	R\$ 105,47
PAPEL CASCA DE OVO FILIPAPER 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	20	R\$ 38,07	R\$ 761,40
PAPEL CELOFANE CROMUS 70X89 CORES VARIADAS	UND	40	R\$ 3,21	R\$ 128,53
PAPEL CELOFANE VM 80X80 CORE VARIADAS	UND	40	R\$ 2,87	R\$ 114,93
PAPEL CHAMEQUINHO REPORT 100X1 AMARELO	UND	20	R\$ 14,09	R\$ 281,87
PAPEL CHAMEQUINHO REPORT 100X1 AZUL	UND	20	R\$ 14,09	R\$ 281,87
PAPEL COM PAUTA CREDEAL (RESMA)	UND	20	R\$ 107,52	R\$ 2.150,47
PAPEL COPACABANA SISTEM CREME 50X1 180G	UND	20	R\$ 54,14	R\$ 1.082,87
PAPEL CREPOM VMP CORES DIVERSAS	UND	80	R\$ 2,33	R\$ 186,67
PAPEL LAMINADO REIPEL CORES VARIADAS	UND	80	R\$ 2,60	R\$ 208,27





PAPEL LAMINADO REIPEL VMP CORES VARIADAS	UND	80	R\$ 2,60	R\$ 208,27
PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	80	R\$ 1,86	R\$ 148,53
PAPEL P/ FOTO MULTILASER MEDIO	CX	8	R\$ 48,23	R\$ 385,87
PAPEL PERSICO FILIPAPER MARFIM 180G 50X1	CX	8	R\$ 26,15	R\$ 209,17
PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	8	R\$ 0,81	R\$ 6,51
PAPEL SULFITE RIPAX A-4 CAIXA 10X1	CX	40	R\$ 406,27	R\$ 16.250,80
PASTA ARQUIVO MORTO PAPELAO FRAMA	UND	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AMARELA	UND	40	R\$ 16,53	R\$ 661,20
PASTA AZ OFICIO FRAMA AMARELA	UND	40	R\$ 29,14	R\$ 1.165,47
PASTA AZ OFICIO FRAMA TIGRADO	UND	8	R\$ 30,16	R\$ 241,31
PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL POLIBRAS	UND	20	R\$ 22,90	R\$ 458,07
PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	UND	20	R\$ 54,01	R\$ 1.080,27
PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	20	R\$ 3,03	R\$ 60,67
PASTA PAPELÃO SUSPENSA POLYCART MARMORIZADA	UND	40	R\$ 6,58	R\$ 263,33
PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	40	R\$ 4,93	R\$ 197,20
PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	40	R\$ 3,03	R\$ 121,33
PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	40	R\$ 8,93	R\$ 357,20
PASTA PLASTICA ROTOCLIP POLIBRAS SORTIDA	UND	40	R\$ 5,44	R\$ 217,47
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	20	R\$ 8,58	R\$ 171,67
PASTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	40	R\$ 3,48	R\$ 139,33
PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL POLIBRAS	UND	20	R\$ 38,51	R\$ 770,13
PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES SKY ROSA	UND	20	R\$ 37,15	R\$ 742,93
PEGA VARETAS XALINGO 0709,8 30X1	UND	20	R\$ 6,37	R\$ 127,33
PERCEVEJO COLORIDO ACC N 05 100X1	UND	20	R\$ 4,41	R\$ 88,13
PRANCHETA MADEIRA	UND	60	R\$ 10,64	R\$ 638,20





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PERFURADOR CIS 709	UND	20	R\$ 57,55	R\$ 1.151,00
PILHA ALKALINA DURACELL PALITO	UND	20	R\$ 6,48	R\$ 129,67
PILHA ALKALINA PEQUENA AA 2X1	UND	20	R\$ 9,24	R\$ 184,80
PILHA PALITO MISAKI UNIDADE	UND	20	R\$ 2,28	R\$ 45,67
PINCEL ATOMICO COMPACTO AZUL	UND	20	R\$ 3,08	R\$ 61,67
PINCEL ATOMICO COMPACTO PRETO	UND	20	R\$ 3,08	R\$ 61,67
PINCEL ATOMICO COMPACTO VERMELHO	UND	20	R\$ 3,08	R\$ 61,67
PINCEL ATOMICO E CASTELL AZUL	UND	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
PINCEL HIDROCOR COMPACTO 12 CORES	UND	20	R\$ 21,57	R\$ 431,33
PINCEL P/ CD/DVD FABER CASTEL	UND	20	R\$ 6,12	R\$ 122,33
PINCEL P/ QUADRO BRANCO E CASTEL PRETO	UND	20	R\$ 11,13	R\$ 222,67
PINCEL P/ QUADRO BRANCO E CASTEL VERMELHO	UND	20	R\$ 11,13	R\$ 222,67
PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	20	R\$ 4,78	R\$ 95,67
PIRULITO FLORESTAL FLOPITO BRIGADEIRO	UND	20	R\$ 19,93	R\$ 398,67
PIRULITO FLORESTAL PICOLÉ NAPOLITANO	UND	20	R\$ 19,27	R\$ 385,33
PISTOLA P/ COLA QUENTE BARCELONA PEQ	UND	20	R\$ 41,30	R\$ 826,00
PISTOLA P/ COLA QUENTE BARCELONA GRANDE	UND	20	R\$ 55,93	R\$ 1.118,67
PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE VMP METRO	UND	20	R\$ 7,55	R\$ 151,00
QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO STALO SOUZA	UND	20	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00
QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA STALO SOUZA	UND	20	R\$ 277,50	R\$ 5.550,00
QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	20	R\$ 28,47	R\$ 569,33
QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
REGUA CRISTAL 20CM	UND	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
REGUA CRISTAL 30CM	UND	40	R\$ 2,03	R\$ 81,33
RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	40	R\$ 2,03	R\$ 81,33





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGUA CRISTAL 50CM WALLEU	UND	40	R\$ 7,70	R\$ 308,00
RELOGIO DE PAREDE BELL'S QUAD NIMEROS PRETO	UND	8	R\$ 41,25	R\$ 330,00
SACO P/ PRESENTE CROMUS 15X29 METALIZADO	UND	80	R\$ 0,87	R\$ 69,33
SACO P/ PRESENTE CROMUS 35X54 PEROLADO	UND	80	R\$ 2,88	R\$ 230,67
SACO P/ PRESENTE CROMUS 45X60	UND	80	R\$ 3,88	R\$ 310,67
TESOURA DE PICOTAR ZIG LEONORA GRANDE	UND	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
TESOURA ESCOLAR ADESCK S/ PONTA	UND	80	R\$ 4,98	R\$ 398,67
TESOURA TAMONTINA EXTRACORT USO GERAL	UND	20	R\$ 31,17	R\$ 623,33
TESOURA TILIBRA GRANDE USO GERAL	UND	20	R\$ 29,17	R\$ 583,33
TINTA GUACHE ACRILEX 6X1 PEQ.	CX	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
TINTA GUACHE ACRILEX 250ML AZUL TURQUESA 501	CX	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
TINTA P/ PINCEL ATOMICO COMPACTOR AZUL	UND	60	R\$ 3,97	R\$ 238,00
TINTA P/ PINCEL ATOMICO COMPACTOR PRETO	UND	20	R\$ 3,97	R\$ 79,33
TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL COMPACTO	UND	20	R\$ 10,17	R\$ 203,33
TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERM. COMPACTO	UND	20	R\$ 10,17	R\$ 203,33
TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	20	R\$ 30,67	R\$ 613,33
TNT AMARELO 40CM	UND	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
TNT AMARELO 80MM	UND	40	R\$ 5,83	R\$ 233,33
TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	40	R\$ 4,38	R\$ 175,33
TNT AZUL MARINHO	UND	8	R\$ 4,38	R\$ 35,07
TNT AZUL MARINHO	UND	40	R\$ 4,38	R\$ 175,33
TNT BRANCO 40M	UND	40	R\$ 4,38	R\$ 175,33
TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	60	R\$ 10,47	R\$ 628,00
TNT ESTAMPADO FLOR	UND	60	R\$ 10,47	R\$ 628,00
TNT LARANJA	UND	60	R\$ 4,38	R\$ 263,00





TNT LILÁS		UND	60	R\$ 4,38	R\$ 263,00
TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)		UND	60	R\$ 4,38	R\$ 263,00
TNT VERMELHO 40MM		UND	60	R\$ 4,38	R\$ 263,00
XADREX E DAMA CIA BRINK		UND	8	R\$ 67,37	R\$ 538,93
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	R\$ 121.012,37
FUNDO MUNICIPA L DE ASSISTÊN CIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPA L DE ASSISTÊN CIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPA L DE ASSISTÊN CIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPA L DE ASSISTÊN CIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPA L DE ASSISTÊN CIA SOCIAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AGENDA TILIBRA PERMANENTE	UND	10	R\$ 60,77	R\$ 607,67
ALCOOL GEL GELACOOOL 500G		UND	8	R\$ 17,58	R\$ 140,67
03	ALCOOL SOL 70 1000 ml	CX	8	R\$ 9,90	R\$ 79,20
04	ALFINETE ACC SIMPLES 29	CX	12	R\$ 12,51	R\$ 150,08
05	ALFINETE P/ MAPA ACC Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	12	R\$ 13,92	R\$ 167,00
06	ALFINETE PARA MAPA ACC Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	8	R\$ 13,92	R\$ 111,33
07	ALGODAO TOPZ 25G BRANCO	CX	12	R\$ 2,62	R\$ 31,48
08	ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 AZUL	UND	10	R\$ 30,71	R\$ 307,10
09	ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 PRETA	UND	10	R\$ 30,71	R\$ 307,10
10	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO PILOT	UND	8	R\$ 24,42	R\$ 195,36
12	APONTADOR F CASTELL ESTRELA 100X1	CX	8	R\$ 417,16	R\$ 3.337,28
13	BALA ICE KISS AZEDINHA MORANGO DURA	PCT	25	R\$ 14,62	R\$ 365,58





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	BALA ERIAN SORTIDA RECHEADA DURA	PCT	25	R\$ 49,15	R\$ 1.228,83
15	BALAO SÃO ROQUE 7.0 CORES SORTIDAS	PCT	50	R\$ 18,94	R\$ 947,17
16	BAMBOLE COLORIDO PANGUE 75CM	UND	150	R\$ 19,93	R\$ 2.990,00
17	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	4	R\$ 383,23	R\$ 1.532,91
18	BANDEIRA DO ESTADO TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	4	R\$ 383,23	R\$ 1.532,91
19	BARBANTE ALGODAO ARTESSAO 06 BRANCO-08 2K	UND	40	R\$ 30,15	R\$ 1.206,13
20	BARBANTE ALGODÃO CRU JK 10 800G	UND	24	R\$ 38,05	R\$ 913,28
21	BLOCO ANOTE COLE BRW 76 X 76 AMARELO	UND	10	R\$ 20,08	R\$ 200,77
22	BLOCO ANOTE COLE ADELBRAS 4X1 38X51 MM	UND	10	R\$ 13,27	R\$ 132,67
34	BORRACHA F CASTELL C CAPA	UND	40	R\$ 4,54	R\$ 181,47
35	BORRACHA PONTEIRA MERCUR BRANCA CAIXA 50X1	PCT	12	R\$ 44,01	R\$ 528,08
36	CAD C FLEX BROCHURA CALIGRAFIA 40 FL TILIBRA	UND	20	R\$ 5,09	R\$ 101,80
37	CAD. CD BROCHURA GRANDE 96 FOLH. AZUL JANDAIA	UND	20	R\$ 19,43	R\$ 388,53
38	CAD CD UNIVERSTÁRIO 10 MAT TILIBRA MAIS	UND	24	R\$ 36,53	R\$ 876,72
39	CAD DC BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	24	R\$ 12,94	R\$ 310,64
40	CADERNO CD BROCHURA GRANDE 48F AMARELO JANDAIA	UND	24	R\$ 16,49	R\$ 395,68
41	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	30	R\$ 60,69	R\$ 1.820,60





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	CALÇÃO PLACAR DEMOS AZ/ BANDEIRA 5100 M	UND	8	R\$ 60,70	R\$ 485,60
43	CALCULADORA KENKO KK 8101-12	UND	12	R\$ 29,53	R\$ 354,36
44	CALCULADORA TILIBRA DE MESA TC05	UND	12	R\$ 78,41	R\$ 940,92
46	CANETA BIC COMUM AZUL CAIXA	CX	12	R\$ 69,42	R\$ 833,04
47	CANETA BIC COMUM PRETA CX	CX	12	R\$ 69,42	R\$ 833,04
48	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	100	R\$ 80,68	R\$ 8.068,00
49	CARBONO CIS 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	5	R\$ 92,92	R\$ 464,62
50	CARBONO CIS DUPLA FACE PRETO CAIXA 100X1	CX	5	R\$ 66,89	R\$ 334,47
51	CARIMBO PEDAGOGICO COLECAO FELIZ	UND	8	R\$ 52,01	R\$ 416,11
52	CARTÃO P/ JUIZ SALÃO PLASTICO PANGUE 3X1	UND	8	R\$ 25,31	R\$ 202,51
53	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	150	R\$ 1,23	R\$ 185,00
54	CARTOLINA DULPA FACE VMP AMARELA	UND	150	R\$ 2,03	R\$ 305,00
58	CLIPES ACC 1/0 100 UNID.	CX	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
59	CLIPES ACC 8/0 25 UNID.	CX	60	R\$ 9,83	R\$ 590,00
60	CLIPES ACC 10/0	CX	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
61	CLIPES ACC 4/0	CX	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
62	CLIPES ACA 6/0	CX	20	R\$ 12,55	R\$ 251,00
63	CLIPES ACC COLORIDO 30MM 50X1	CX	60	R\$ 4,58	R\$ 275,00
64	CLIPES ACC 2/0 500G	CX	60	R\$ 25,18	R\$ 1.511,00
65	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	60	R\$ 32,88	R\$ 1.973,00
66	COLA BRANCA 90G KOALA	UND	20	R\$ 4,32	R\$ 86,33
67	COLA BRANCA NEW MAGIC 90G	UND	20	R\$ 3,02	R\$ 60,33





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

68	COLA COLORIDA 23G ACRILEX CAIXA C/04	UND	72	R\$ 9,99	R\$ 719,52
69	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
70	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
71	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
72	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
73	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
74	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
75	COLA P/ ISOPOR 90G KOALA 12X1	UND	20	R\$ 116,80	R\$ 2.336,07
76	COLA QUENTE LEONORA 1KG	PCT	40	R\$ 114,13	R\$ 4.565,33
80	CORDA FINA 8 mm	UND	120	R\$ 5,27	R\$ 632,80
81	CORDA TRANÇADA GRILON 10,0MM 12KG 240MT	UND	60	R\$ 238,37	R\$ 14.302,20
82	CORRETIVO TOQUE MAGICO 18 ML	UND	60	R\$ 3,87	R\$ 232,40
83	DADO PEQUENO	UND	12	R\$ 4,19	R\$ 50,24
84	DOMINO DOUBLE SIX DOMINOES FINO	UND	12	R\$ 52,48	R\$ 629,76
85	DVD PEDAGOGICO KIRIKU E A FEITICEIRA	UND	12	R\$ 50,97	R\$ 611,60
86	ELASTEX KIT 10X1 BRANCO	UND	8	R\$ 2,69	R\$ 21,52
87	ENFEITE BOLA D NATAL BRILHANTE 50 CM VERMELHA	UND	8	R\$ 40,95	R\$ 327,60
88	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	CX	10	R\$ 1,08	R\$ 10,80
91	ESTENCIL CIS ROXO CAIXA	UND	8	R\$ 35,24	R\$ 281,92
92	ESTILETE -G caixa 12x1	UND	10	R\$ 80,33	R\$ 803,33
93	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	8	R\$ 34,44	R\$ 275,55
94	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	80	R\$ 5,34	R\$ 427,47
95	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM IO IBEL	UND	120	R\$ 4,74	R\$ 568,80





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

96	EVA C/ GLITER CORES VARIADAS	UND	250	R\$ 16,53	R\$ 4.133,33
97	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL RB 234	UND	20	R\$ 8,43	R\$ 168,53
99	FITA ADESIVA LARGA 3M SCOTCH	UND	60	R\$ 12,26	R\$ 735,40
100	FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00
101	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	120	R\$ 12,20	R\$ 1.464,00
102	FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	20	R\$ 7,58	R\$ 151,53
103	FITA SECA D'GRAFIA 16X50 DECORADA CORACÃO	UND	20	R\$ 8,27	R\$ 165,33
104	FITA SECA D'GRAFIA FINA 15X50 AZUL CLARO	UND	20	R\$ 13,01	R\$ 260,20
105	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	40	R\$ 191,58	R\$ 7.663,07
106	FLANELA COPALIMPA 40X60 LARANJA	UND	40	R\$ 4,88	R\$ 195,33
108	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA 12 LT	UND	5	R\$ 111,23	R\$ 556,13
109	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA 5 LT	UND	10	R\$ 60,17	R\$ 601,73
110	GARRAFA PRA CAFÉ 1L	UND	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50
112	GIZ DE CERA ACRILEX 12 CORES	UND	8	R\$ 6,16	R\$ 49,28
113	GIZÃO DE CERA ACRILEX 12 CORES	UND	60	R\$ 11,87	R\$ 712,00
114	GLITER PVC PINK 3G	UND	4	R\$ 20,09	R\$ 80,36
115	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	UND	5	R\$ 78,69	R\$ 393,45
116	GRAMPEADOR EAGLE ALICATE	UND	8	R\$ 63,05	R\$ 504,37
117	GRAMPEADOR MAPED ZENOA REF 035400	UND	12	R\$ 36,92	R\$ 443,08
118	GRAMPO P/ GRAMPEADOR ACC 1000X1 GALVANIZAD	CX	8	R\$ 4,35	R\$ 34,80





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

119	GRAMPO P/ GRAMPEADOR ACC 23/8 GALV C/1000	CX	8	R\$ 4,21	R\$ 33,71
120	GRAMPO P/ GRAMPEADOR CIS 106/6	CX	4	R\$ 25,19	R\$ 100,77
121	GRAMPO P/ GRAMPEADOR CIS 26/6 5000X1	CX	8	R\$ 10,31	R\$ 82,45
122	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ACC 80MM 50X1	CX	12	R\$ 15,91	R\$ 190,92
125	INSTRUMENTO MUSICAL CAXIXI	UND	4	R\$ 61,61	R\$ 246,45
126	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	10	R\$ 7,08	R\$ 70,77
127	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	10	R\$ 12,33	R\$ 123,33
128	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00
129	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	10	R\$ 17,83	R\$ 178,33
130	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	10	R\$ 21,02	R\$ 210,17
131	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	10	R\$ 25,55	R\$ 255,50
132	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$ 5,58	R\$ 55,83
133	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$ 5,58	R\$ 55,83
134	ISQUEIRO BIC MAXI UM	UND	10	R\$ 6,58	R\$ 65,83
135	JOGO B MOBIL PALAVRA CRUZADAS EM E.V.A	UND	16	R\$ 48,83	R\$ 781,33
136	JOGO B MOBIL QUEBRA CABEÇA DIVISAO SILABICA	UND	8	R\$ 40,63	R\$ 325,07
137	JOGO B MOBIL SEQUENCIA LOGICA DERIVADOS	UND	8	R\$ 31,10	R\$ 248,80
138	JOGO DE BOLICHE 07 PEÇAS	UND	8	R\$ 16,97	R\$ 135,73
139	JOGO DOMINO ADIÇÃO	UND	8	R\$ 25,17	R\$ 201,33
140	JOGO DOMINO SUBTRAÇÃO	UND	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
141	JOGO EDU. ALFABETO MOVEL E.V.A.	UND	16	R\$ 58,83	R\$ 941,33





142	JOGO EDUC TANGRAM E. V.A	UND	16	R\$ 5,64	R\$ 90,29
143	KIT P/ PING PONG PANGUE (RAQUETE, BOLAS E REDE)	UND	8	R\$ 66,30	R\$ 530,40
144	LÃ CORRENTE D PRIMEIRA 40G COR 108 MAGENTA	UND	16	R\$ 8,80	R\$ 140,85
145	LANTEJOULA 06 AZUL ROYAL 1,5G.	UND	8	R\$ 11,11	R\$ 88,85
146	LANTERNA PROFISSIONAL	UND	8	R\$ 158,35	R\$ 1.266,77
147	LAPIS BIC VERDE EVOLUTION C/ BORRACHA	UND	40	R\$ 2,03	R\$ 81,20
148	LAPIS DE COR CASTEL 12X1 MULTICOLOR	CX	40	R\$ 18,03	R\$ 721,20
149	LAPIS PRETO MULTICOLOR	CX	8	R\$ 79,01	R\$ 632,11
150	LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	PCT	8	R\$ 17,78	R\$ 142,27
151	LIVRO DE ATA 100F. TILIBRA	UND	40	R\$ 16,34	R\$ 653,47
152	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	8	R\$ 19,26	R\$ 154,05
153	LIVRO LITERATURA NACIONAL	UND	12	R\$ 25,22	R\$ 302,68
154	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	20	R\$ 62,21	R\$ 1.244,27
155	LUPA HOUSTON 75 MM	UND	4	R\$ 32,40	R\$ 129,60
156	LUVA P/ GOLEIRO STADIUM	UND	4	R\$ 71,53	R\$ 286,13
157	MARCA TEXTO COMPACTO AZUL	UND	20	R\$ 5,83	R\$ 116,67
15	MARCA TEXTO COMPACTO AMARELO	UND	20	R\$ 5,83	R\$ 116,67
160	MARCA TEXTO COMPACTO VERDE	UND	20	R\$ 5,83	R\$ 116,67
161	MARCA TEXTO CIS LUMINI AMARELO	UND	20	R\$ 4,14	R\$ 82,73
162	MARCA TEXTO CIS LUMINI LARANJA	UND	20	R\$ 2,94	R\$ 58,73
163	MARCA TEXTO CIS LUMINI ROSA	UND	60	R\$ 2,94	R\$ 176,20





164	MASSA DE MODELAR ACRILEX 12 CORES	UND	8	R\$ 9,41	R\$ 75,25
165	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	4	R\$ 518,68	R\$ 2.074,73
167	MEDALHA OURO MEDIA	UND	4	R\$ 16,03	R\$ 64,13
168	MEDALHA PRATA MEDIA	UND	4	R\$ 16,03	R\$ 64,13
172	MOLHA DEDO RADEX	UND	12	R\$ 5,91	R\$ 70,92
173	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE DUOCOLOR	UND	12	R\$ 27,03	R\$ 324,40
174	PALITO DE PICOLE	PCT	50	R\$ 10,38	R\$ 519,00
175	PALITO P/ CHURRASCO GINA	PCT	50	R\$ 7,03	R\$ 351,50
170	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
171	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	40	R\$ 5,92	R\$ 236,93
172	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	30	R\$ 0,81	R\$ 24,40
173	PAPEL CAMURÇA ART FLO LARANJA	UND	30	R\$ 2,06	R\$ 61,80
174	PAPEL CAMURÇA REIPEL MARROM	UND	30	R\$ 2,06	R\$ 61,80
175	PAPEL CARTÃO VMP VERDE ESCURO	UND	30	R\$ 2,64	R\$ 79,10
176	PAPEL CARTAO VMP CORES VARIADAS	UND	80	R\$ 2,64	R\$ 210,93
177	PAPEL CASCA DE OVO FILIPAPER 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	20	R\$ 38,07	R\$ 761,40
178	PAPEL CELOFANE CROMUS 70X89 CORES VARIADAS	UND	60	R\$ 3,21	R\$ 192,80
179	PAPEL CELOFANE VM 80X80 CORE VARIADAS	UND	60	R\$ 2,87	R\$ 172,40
180	PAPEL CHAMEQUINHO REPORT 100X1 AMARELO	UND	40	R\$ 14,09	R\$ 563,73





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

181	PAPEL CHAMEQUINHO REPORT 100X1 AZUL	UND	40	R\$ 14,09	R\$ 563,73
182	PAPEL COM PAUTA CREDEAL (RESMA)	UND	8	R\$ 107,52	R\$ 860,19
183	PAPEL COPACABANA SISTEM CREME 50X1 180G	UND	8	R\$ 54,14	R\$ 433,15
184	PAPEL CREPOM VMP CORES DIVERSAS	UND	40	R\$ 2,33	R\$ 93,33
185	PAPEL LAMINADO REIPEL CORES VARIADAS	UND	40	R\$ 2,64	R\$ 105,47
186	PAPEL LAMINADO REIPEL VMP CORES VARIADAS	UND	40	R\$ 2,64	R\$ 105,47
187	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	40	R\$ 1,86	R\$ 74,27
188	PAPEL P/ FOTO MULTILASER MEDIO	CX	8	R\$ 48,23	R\$ 385,87
189	PAPEL PERSICO FILIPAPER MARFIM 180G 50X1	CX	8	R\$ 26,15	R\$ 209,17
190	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	40	R\$ 0,81	R\$ 32,53
191	PAPEL SULFITE RIPAX A-4 CAIXA 10X1	CX	20	R\$ 406,27	R\$ 8.125,40
192	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO FRAMA	UND	50	R\$ 10,32	R\$ 516,00
193	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AMARELA	UND	12	R\$ 16,53	R\$ 198,36
194	PASTA AZ OFICIO FRAMA AMARELA	UND	12	R\$ 29,14	R\$ 349,64
195	PASTA AZ OFICIO FRAMA TIGRADO	UND	12	R\$ 30,16	R\$ 361,96
196	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL POLIBRAS	UND	8	R\$ 22,90	R\$ 183,23
197	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UND	8	R\$ 54,01	R\$ 432,11
198	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	16	R\$ 3,03	R\$ 48,53
199	PASTA PAPELÃO SUSPENSA POLYCART MARMORIZADA	UND	60	R\$ 6,58	R\$ 395,00





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	40	R\$ 4,93	R\$ 197,20
201	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	40	R\$ 3,03	R\$ 121,33
202	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	40	R\$ 8,93	R\$ 357,20
203	PASTA PLASTICA ROTOCLIP POLIBRAS SORTIDA	UND	20	R\$ 5,44	R\$ 108,73
204	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	20	R\$ 8,58	R\$ 171,67
205	PASTTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	60	R\$ 3,48	R\$ 209,00
206	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL POLIBRAS	UND	20	R\$ 38,51	R\$ 770,13
207	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES SKY ROSA	UND	20	R\$ 37,15	R\$ 742,93
208	PEGA VARETAS XALINGO 0709,8 30X1	UND	20	R\$ 6,37	R\$ 127,33
209	PERCEVEJO COLORIDO ACC N 05 100X1	UND	20	R\$ 4,41	R\$ 88,13
210	PRANCHETA ACRILICO	UND	20	R\$ 10,64	R\$ 212,73
211	PERFURADOR CIS 709	UND	10	R\$ 57,55	R\$ 575,50
212	PILHA ALKALINA DURACELL PALITO	UND	12	R\$ 6,48	R\$ 77,80
213	PILHA ALKALINA PEQUENA AA 2X1	UND	12	R\$ 9,24	R\$ 110,88
214	PILHA PALITO MISAKI UNIDADE	UND	24	R\$ 2,28	R\$ 54,80
215	PINCEL ATOMICO COMPACTO AZUL	UND	24	R\$ 3,08	R\$ 74,00
216	PINCEL ATOMICO COMPACTO PRETO	UND	24	R\$ 3,08	R\$ 74,00
217	PINCEL ATOMICO COMPACTO VERMELHO	UND	24	R\$ 3,08	R\$ 74,00
218	PINCEL ATOMICO E CASTELL AZUL	UND	24	R\$ 5,20	R\$ 124,80
219	PINCEL HIDROCOR COMPACTO 12 CORES	UND	24	R\$ 21,57	R\$ 517,60





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

220	PINCEL P/ CD/DVD FABER CASTEL	UND	24	R\$ 6,12	R\$ 146,80
221	PINCEL P/ QUADRO BRANCO E CASTEL PRETO	UND	24	R\$ 11,13	R\$ 267,20
222	PINCEL P/ QUADRO BRANCO E CASTEL VERMELHO	UND	24	R\$ 11,13	R\$ 267,20
223	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	12	R\$ 4,78	R\$ 57,40
224	PIRULITO FLORESTAL FLOPITO BRIGADEIRO	UND	50	R\$ 19,93	R\$ 996,67
225	PIRULITO FLORESTAL PICOLÉ NAPOLITANO	UND	50	R\$ 19,27	R\$ 963,33
226	PISTOLA P/ COLA QUENTE BARCELONA PEQ	UND	12	R\$ 41,30	R\$ 495,60
227	PISTOLA P/ COLA QUENTE BARCELONA GRANDE	UND	12	R\$ 55,93	R\$ 671,20
228	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE VMP METRO	UND	40	R\$ 7,55	R\$ 302,00
229	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO STALO SOUZA	UND	4	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
230	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA STALO SOUZA	UND	4	R\$ 277,50	R\$ 1.110,00
231	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	4	R\$ 28,47	R\$ 113,87
232	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	4	R\$ 22,57	R\$ 90,27
236	RÉGUA COLORIDA WALEU 30CM	UND	20	R\$ 3,42	R\$ 68,33
237	REGUA CRISTAL 20CM	UND	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
238	REGUA CRISTAL 30CM	UND	20	R\$ 2,03	R\$ 40,67
239	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	20	R\$ 2,03	R\$ 40,67
240	REGUA CRISTAL 50CM WALLEU	UND	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
241	RELOGIO DE PAREDE BELL'S QUAD NIMEROS PRETO	UND	4	R\$ 41,25	R\$ 165,00





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

242	SACO P/ PRESENTE CROMUS 15X29 METALIZADO	UND	40	R\$ 0,87	R\$ 34,67
243	SACO P/ PRESENTE CROMUS 35X54 PEROLADO	UND	40	R\$ 2,88	R\$ 115,33
244	SACO P/ PRESENTE CROMUS 45X60	UND	40	R\$ 3,88	R\$ 155,33
245	TESOURA DE PICOTAR ZIG LEONORA GRANDE	UND	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
246	TESOURA ESCOLAR ADESCK S/ PONTA	UND	24	R\$ 4,98	R\$ 119,60
247	TESOURA TAMONTINA EXTRACORT USO GERAL	UND	12	R\$ 31,17	R\$ 374,00
248	TESOURA TILIBRA GRANDE USO GERAL	UND	12	R\$ 29,17	R\$ 350,00
249	TINTA GUACHE ACRILEX 6X1 PEQ. CORES VARIADAS	CX	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00
250	TINTA GUACHE ACRILEX 250ML AZUL TURQUESA 501	CX	40	R\$ 7,40	R\$ 296,00
251	TINTA P/ PINCEL ATOMICO COMPACTOR AZUL	UND	2	R\$ 3,97	R\$ 7,93
252	TINTA P/ PINCEL ATOMICO COMPACTOR PRETO	UND	6	R\$ 3,97	R\$ 23,80
253	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL COMPACTO	UND	44	R\$ 10,17	R\$ 447,33
254	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERM. COMPACTO	UND	40	R\$ 10,17	R\$ 406,67
255	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	6	R\$ 30,67	R\$ 184,00
256	TNT AMARELO 40 CM( CORES VARIADAS	UND	16	R\$ 4,80	R\$ 76,80
257	TNT AMARELO 80MM	UND	16	R\$ 5,83	R\$ 93,33
258	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	20	R\$ 4,38	R\$ 87,67
259	TNT AZUL MARINHO	UND	10	R\$ 4,38	R\$ 43,83





260	TNT AZUL MARINHO	UND	10	R\$ 4,38	R\$ 43,83
261	TNT BRANCO 40M	UND	10	R\$ 4,38	R\$ 43,83
262	TNT BRANCO 40M	UND	10	R\$ 4,38	R\$ 43,83
262	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	8	R\$ 9,30	R\$ 74,40
263	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	4	R\$ 9,30	R\$ 37,20
264	TNT LARANJA	UND	8	R\$ 4,38	R\$ 35,07
265	TNT LILÁS	UND	20	R\$ 4,38	R\$ 87,67
266	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	20	R\$ 4,38	R\$ 87,67
267	TNT VERMELHO 40MM	UND	20	R\$ 4,38	R\$ 87,67
269	XADREX E DAMA CIA BRINK	UND	1	R\$ 67,37	R\$ 67,37
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	R\$ 135.502,61
	VALOR GERAL				R\$ 759.134,76

## 7. VALOR ESTIMADO

7.1 - O valor total estimado para esta compra é de **R\$ 759.134,76** (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

## 8. PRAZO PARA ENTREGA:

8.1 – Os Matérias deverão ser entregues, conforme necessidades das Secretarias Municipais e demais programas a qual formulará os pedidos via fax ou similar.

8.2 – Os Matérias deverão ser entrega no prazo máximo de 12 (doze) horas após o recebimento do pedido.

## 9 LOCAL DE ENTREGA

9.1 – O local para a entrega será nas Sede das Secretarias Municipais informada pela administração, de São Bento do Tocantins - TO.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 – Comunicar a Prefeitura municipal de São Bento do Tocantins, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.





10.2 – Manter informada a Prefeitura de São Bento do Tocantins quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

10.3 – Entregar os matérias ou serviços de primeira linha no prazo estabelecido no item 8.2 em dia e local indicado, de acordo com as especificações e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

10.4 - A empresa detentora da Ata deverá fazer a reposição dos itens ou serviços que não preencham as especificações, no prazo de 24 (horas) a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada.

10.5 - A Empresa Licitante é responsável pelo transporte dos produtos de sua sede até a sede da prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins.

10.6 – O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis.

#### **11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.2 – Fiscalizar a execução desta ata, apontado vícios e defeitos, e determinar a substituições dos serviços ou produtos entregues fora das especificações da proposta vencedora.

11.3 – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto em Ata.

#### **12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura

#### **13. APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO**

\_\_\_\_\_ Valor estimado R\$ 759.134,76

\_\_\_\_\_ Carimbo/Assinatura





<p><b>14. SETOR SOLICITANTE</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Carimbo/Assinatura</p>	<p><b>15. ORDENADOR DA DESPESA</b></p> <p>Declaro, como ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes orçamentária.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Carimbo/Assinatura</p>	<p><b>16. PREFEITO MUNICIPAL</b></p> <p>Autorizo a despesa, observada as normas legais</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Carimbo/Assinatura</p>
--	--	---





**ANEXO II**  
**Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO Nº xxx/2023**

**Processo nº xxx/2023**  
**Pregão Presencial nº xxx/2023**  
**Ata de Registro de Preço nºx**  
**Validade 12 meses**  
**xxxxxx**

**O MUNICÍPIO DE** São Bento do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.063.983/0001-36, com sede na Praça Osvaldo Franco, nº. 62, Centro, em São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. Paulo Wanderson de Sousa Damasceno, brasileiro, Casado maior, capaz, com R.G nº SSP/TO, portador do CPF n.º .

**Resolve:**

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º xxx/2023, sucedido em xx/xx/xxxx, às xx:xx.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 026, de 26 de outubro de 2011, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor:  
INTERESSADO VENCEDOR

CPF / CNPJ:  
XXXXXXXXXXXX

Valor R\$

**3.OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ata a Futuras aquisições de Matérias de Expediente em Geral destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, mediante as condições estabelecidas neste **Edital**.  
**Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.**

Item	Descrição do Objeto	Quant	Empresa	Valor unitário	Valor total

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

**4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de São Bento do Tocantins - TO.  
Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.





Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### 5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Bento do Tocantins - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Decreto Municipal nº 016/2011 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

#### 6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01 e Decreto Municipal n.º 026/2011, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/Requisição será enviada pela Secretaria Municipal de Finanças de São Bento do Tocantins – TO, ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.





As despesas com a presente aquisição correrão à conta das Secretarias Municipais constantes no anexo deste Edital, nas dotações próprias de cada um dos órgãos abaixo relacionados, todos na condição de partícipes da ata de registro de preços a ser firmada:

Nº de Ordem	Órgão	CNPJ
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE São Bento do Tocantins	25.063.983/0001-36
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE São Bento do Tocantins	32.316.900/0001-39
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE São Bento do Tocantins	12.937.604/0001-48
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE São Bento do Tocantins	18.843.298./0001-67

As despesas com a presente aquisição correrão à conta das Secretarias Municipais, nas dotações orçamentárias consignadas no projeto/atividade 04.122.0052.2010, 12.361.0403.2037, 10.301.0007.2064, 08.244.1002.2201, Natureza da despesa 3.3.90.39; fonte 0010; 020 e 0040.

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação durante o período em que estiver em vigor a Ata de Registro de preço, sob pena de retenção de pagamento.

## 7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA:

**8.1** Os serviços, produtos e materiais deverão ser entregues nos locais abaixo discriminados, de forma parcelada e na quantidade solicitada pela secretária solicitante.

Após recebimento da nota de empenho/requisição, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em 12 horas o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 12 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de São Bento do Tocantins - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

## 10. TRIBUTOS





São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste pregão, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

#### 11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Araguatins - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026 de 26 de outubro de 2011, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo nº xxx/2023**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, no dia xxxx de xxxxxx 2023.

-----  
Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
Prefeito Municipal

-----  
José Pereira da Silva Neto  
Pregoeiro

-----  
Uyatan Pinheiro Aguiar  
Equipe de Apoio

-----  
Sinval Gonçalves Alves  
Equipe de Apoio

-----  
EMPRESAS

#### MODELO I DO CREDENCIAMENTO





A (nome da empresa), CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de pregão presencial nº xxx/2023 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

(RECONHECER FIRMA(S)).

## MODELO II





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO  
EDITAL**

A empresa ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº xxx/2023, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Local, data e assinatura

---

**Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa**

MODELO



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO  
DO TOCANTINS**  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000



**MODELO III**  
**COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**  
**DECLARAÇÃO**

Ref.: Pregão Na Forma Presencial N° \_\_\_\_\_/2023  
À Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal da empresa)  
(Reconhecer Firma)

(\*\*\*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





**MODELO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa**

MODELO





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
DO TOCANTINS  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000



**MODELO IV**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**MODELO V**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

São Bento do Tocantins – TO, .....de ..... de 2023.  
Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º ..... /2023.  
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:  
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

## MODELO VI

### DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e nem exerço comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

“Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa, ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. PENA – Reclusão de um a cinco anos e multa. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).”



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
DO TOCANTINS  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000



\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

RAZÃO SOCIAL	
CPF/CNPJ	

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, endereço, \_\_\_\_\_, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que NÃO acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que exerço lícitamente o cargo de \_\_\_\_\_, no (a) \_\_\_\_\_, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, conforme certidão anexa.





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.063.983/0001-36  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

( ) Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que acumulo lícitamente proventos de aposentadoria ocorrida em \_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região qualquer alteração nas condições acima informadas.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Declarante



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
DO TOCANTINS  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,  
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000